

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG****DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)****I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto EDITAL N° 1, de 13 de dezembro de 2023.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
540000467	Felipe Dos Santos Ribeiro Pereira	Advogado
540001779	Isadora Dias Leite	Advogado
540002317	Maria Fernanda Couto Viana	Advogado
540003947	Victor Aguiar De Almeida	Advogado
540003998	Bruna Gomes Afonso	Assistente Educacional MA E - A
540003016	Emiliana Moreira Caon	Assistente Educacional MA E - A
540002203	Lara Amorim Heitor	Assistente Educacional MA E - A
540002982	Leidi Amelia Pedrosa	Assistente Educacional MA E - A
540001927	Mayune Lopes Marinho Rodrigues	Assistente Educacional MA E - A
540001922	Mônica Do Nascimento	Assistente Educacional MA E - A
540001067	Bruna Zanuti Simiqueli	Assistente Social
540001457	Daiene Dornelas Santana	Assistente Social
540002491	Edmery Trunquim De Oliveira Souza	Assistente Social
540000166	Hidaiana Januario De Souza Coutinho	Assistente Social
540001681	Jessica Silva Lima	Assistente Social
540003501	Megue Paula Gonçalves Costa	Assistente Social
540002658	Alba Da Silva Barbosa	Assistente Social - NASF
540001248	Monique Torquato Da Silva	Assistente Social - NASF
540003504	Carla Rodrigues Monteiro Santos	Auxiliar Administrativo
540001345	Douglas Gonçalves Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais
540000080	Eduarda Cancela Nunes Martins	Enfermeiro PSF
540003660	Elizangela De Oliveira Barbosa Amorim	Enfermeiro PSF
540000693	Estefani De Oliveira Silva Querubim	Enfermeiro PSF
540002508	Franciane Schultz De Souza	Enfermeiro PSF
540000055	Hakyla Costa Veloso Gripp	Enfermeiro PSF

540001680	Jardel Furtado Nunes	Enfermeiro PSF
540000114	Josiene Maria Silva Faustino	Enfermeiro PSF
540002470	Larissa Rocha Barbosa	Enfermeiro PSF
540003054	Leandro De Carvalho Siqueira	Enfermeiro PSF
540002034	Leticia De Souza	Enfermeiro PSF
540002408	Renata Oliveira Caetano	Enfermeiro PSF
540002430	Silvana Pereira Da Silva Bastos	Enfermeiro PSF
540000089	Thamiris Bevilaqua De Andrade Abreu	Enfermeiro PSF
540004359	Gabriela Medeiros Gonçalves De Abreu	Escriturário
540002746	Maria Vitoria Batista Paixao Sousa	Escriturário
540001320	Samela Nascimento Gomes	Escriturário
540000785	Andressa Ribeiro Vicentini	Farmacêutico - NASF
540003775	Crystian Mendonça Rodrigues	Farmacêutico - NASF
540002532	Samanda De Castro Oliveira Cabral	Farmacêutico - NASF
540002233	Carlíane Rosa Gomes Machado	Fiscal Ambiental
540001969	Rodolfo Bolari Carere	Fiscal Ambiental
540002699	Rodrigo Gil Lopes Fernandes	Fiscal de Posturas
540003964	Carlos Alexandre Da Silva Correa	Fiscal Sanitário
540002308	Leonardo Marçal Do Carmo	Fiscal Sanitário
540000798	Natália Silva Gonçalves	Fiscal Sanitário
540000251	Izadora Rodrigues Anibal	Fisioterapeuta NASF
540002168	Larissa Aparecida Da Silva Sousa	Fonoaudiólogo
540002520	Alex Junior Pereira Braz	Inspetor Escolar MA II
540000049	Ariany Bevilaqua De Andrade	Inspetor Escolar MA II
540002659	Renata Alves De Moraes	Inspetor Escolar MA II
540001790	Isadora Silva Souza Pacheco	Médico PSF
540001541	Bethânia Da Silva Rodrigues	Nutricionista NASF
540000917	Brenda Batista Da Silva	Odontólogo PSF
540000706	Douglas Esequiel Dias	Odontólogo PSF
540002581	Eduarda Barreto Xavier Bartole	Odontólogo PSF
540002232	Emerson Meireles Sales	Odontólogo PSF
540001819	Jeniffer Lorrayne Gonçalves Silva	Odontólogo PSF
540002319	Julia Keller Nascimento De Oliveira	Odontólogo PSF
540001718	Lorrana Rodrigues Guimaraes	Odontólogo PSF
540001459	Natieli Da Silva Saraiva	Odontólogo PSF
540001450	Nielsen Da Silva Santos Neto	Odontólogo PSF
540003051	Silvelene Sindra Ferreira	Orientador Escolar MA II
540003868	Vania Abreu De Lacerda Borges	Orientador Escolar MA II
540000760	Brenda Gomes Dutra	Orientador Social
540002313	Adelina Protazio De Abreu Rodrigues	Professor de Educação Básica MA I - A
540001784	Adriana Maria Correia Moreira	Professor de Educação Básica MA I - A
540001648	Aline Pacheco Oliveira	Professor de Educação Básica MA I - A
540003193	Amanda Neves Esteves	Professor de Educação Básica MA I - A
540000278	Bárbara De Almeida Martins Nunes	Professor de Educação Básica MA I - A
540001918	Brunely Brum Dos Santos	Professor de Educação Básica MA I - A
540002247	Camila Mezabarba Ribeiro	Professor de Educação Básica MA I - A
540003246	Carina Siqueira Da Silva	Professor de Educação Básica MA I - A
540002842	Carla Medeiros Lima Monteiro	Professor de Educação Básica MA I - A

540001848	Cintia Moraes Gomes	Professor de Educação Básica MA I - A
540003123	Cléria Maria Da Trindade Cortes	Professor de Educação Básica MA I - A
540000339	Cristiane Marcelino Nogueira	Professor de Educação Básica MA I - A
540000249	Cyntia Mendes Viana Ferreira	Professor de Educação Básica MA I - A
540002832	Débora Da Silva Tuller	Professor de Educação Básica MA I - A
540002207	Dulcilane Aguiar Vieira	Professor de Educação Básica MA I - A
540002315	Elaine Gerardel Amaral	Professor de Educação Básica MA I - A
540001022	Elaine Miranda Machado	Professor de Educação Básica MA I - A
540002225	Eliana De Fátima Rodrigues	Professor de Educação Básica MA I - A
540002527	Eliziane Gerardel Souza	Professor de Educação Básica MA I - A
540000112	Fabiana Rodrigues De Assis Dias	Professor de Educação Básica MA I - A
540000313	Fabiana Teixeira Cruz Xavier	Professor de Educação Básica MA I - A
540003850	Franciele Vasconcellos Damiqui Matos	Professor de Educação Básica MA I - A
540002059	Glerinalva Deliceria De Sousa	Professor de Educação Básica MA I - A
540000950	Ivanna Maria Machado De Souza Cirico	Professor de Educação Básica MA I - A
540003535	Jéssica Domiciano Vieira Da Cruz	Professor de Educação Básica MA I - A
540002865	Jéssica Nicacio Rodrigues	Professor de Educação Básica MA I - A
540003646	Jussara Aparecida De Moraes Gomes	Professor de Educação Básica MA I - A
540001202	Kamyla Siqueira De Oliveira	Professor de Educação Básica MA I - A
540003145	Karen Genaria Dos Reis De Paula	Professor de Educação Básica MA I - A
540003406	Karina Mezabarba Ribeiro	Professor de Educação Básica MA I - A
540000853	Karla Rodrigues Valadão Heitor	Professor de Educação Básica MA I - A
540003112	Klauna Maria Senra Gomes	Professor de Educação Básica MA I - A
540003033	Lorrana Marinho Pereira Santana	Professor de Educação Básica MA I - A
540002552	Marilza Rosa Ricardo	Professor de Educação Básica MA I - A
540003701	Mayra Eduarda De Souza Oliveira	Professor de Educação Básica MA I - A
540001418	Meire Lucia Martins De Sousa	Professor de Educação Básica MA I - A
540000951	Michael Alves Moraes	Professor de Educação Básica MA I - A
540001176	Monica Simão De Freitas Cabral	Professor de Educação Básica MA I - A
540001377	Rafaela Ribas Abreu	Professor de Educação Básica MA I - A
540002691	Rannielly Fernandes Couto	Professor de Educação Básica MA I - A
540002368	Rhanielli Ferreira Laviola	Professor de Educação Básica MA I - A
540002745	Rita De Cássia Coelho Final	Professor de Educação Básica MA I - A
540002914	Rozania Alberice Oliveira Viana	Professor de Educação Básica MA I - A
540002969	Samara Barbosa Gonçalves	Professor de Educação Básica MA I - A
540000562	Silvânia Reis De Abreu	Professor de Educação Básica MA I - A
540000357	Soraya Cristina Resende Silva	Professor de Educação Básica MA I - A
540000654	Steffane Gonçalves Da Motta Abreu	Professor de Educação Básica MA I - A
540002683	Suelen Peixoto Dos Santos	Professor de Educação Básica MA I - A
540001312	Taciana Belan	Professor de Educação Básica MA I - A
540002935	Tamires Pimentel Escoralique	Professor de Educação Básica MA I - A
540003090	Tamiris Ferreira Silvestre	Professor de Educação Básica MA I - A
540001046	Tatiana Almeida Santos	Professor de Educação Básica MA I - A
540002856	Tatiana Ferreira Ribeiro	Professor de Educação Básica MA I - A
540002817	Thais Teixeira Azevedo	Professor de Educação Básica MA I - A
540004340	Thalia Das Graças Galo	Professor de Educação Básica MA I - A
540001055	Viviane Abreu Pacheco	Professor de Educação Básica MA I - A
540003765	Andre Hottes De Souza	Professor de Educação Básica MA I - B - Artes

540002253	Maria Erli Da Silva	Professor de Educação Básica MA I - B - Artes
540001168	Jessica Aparecida Camuzi	Professor de Educação Básica MA I - B - Educação Física
540000213	Matheus Alves Brito De Almeida	Professor de Educação Básica MA I - B - Educação Física
540003607	Pablo Ygor Trindade Côrtes	Professor de Educação Básica MA I - B - Educação Física
540003677	Rogério De Souza Chagas Filho	Professor de Educação Básica MA I - B - Educação Física
540002442	Sergio Henrique Avelino Da Silva	Professor de Educação Básica MA I - B - Educação Física
540001127	Bruno Silva De Souza	Professor de Educação Básica MA I - B - Ensino Religioso
540001840	Deivyd Barreto Rangel	Professor de Educação Básica MA I - B - História
540000573	Cintya Soares Garcia	Professor de Educação Básica MA I - B - Inglês
540003834	Gabriela Vieira Moreti	Professor de Educação Básica MA I - B - Português
540002128	Clara Miranda Ferraz Zauza	Psicólogo
540001026	Pedro Henrique De Souza Macedo	Psicólogo
540001701	Elisa Alves De Andrade	Psicólogo NASF
540000967	Isabelle Emerick Da Rocha	Psicólogo NASF
540001540	Kenia De Paula Igidio	Psicólogo NASF
540000768	Marcelo Dos Santos Silva	Psicólogo NASF
540002237	Daniel Macedo Da Silva Viana	Secretário Escolar
540001231	Adriana Moretti De Souza Santos	Servente Escolar
540003300	Glauk Jose Vimercati De Carvalho	Servente Escolar
540002302	Jacson De Assis Pertonila Machado	Servente Escolar
540000823	Maraiza Muzy Henriques Walberto	Servente Escolar
540000267	Michele Da Silva Carmo	Servente Escolar
540003784	Zilda Aparecida Dos Santos Paixão	Servente Escolar
540002561	Alice Andrade Da Silveira Nogueira	Supervisor Pedagógico MA III - A
540001736	Hemilson De Sousa	Supervisor Pedagógico MA III - A
540001299	Mariana Costa Radael Loreti	Supervisor Pedagógico MA III - A
540000568	Mauricio Silva Soares	Supervisor Pedagógico MA III - A
540002217	Rafael Carlos Pizano Marino	Supervisor Pedagógico MA III - A
540001787	Rosana Corrêa Moreira Correia	Supervisor Pedagógico MA III - A
540001438	Elberti Martins Junior	Técnico em Administração
540001798	Alaides America De Oliveira Neta	Técnico em Enfermagem
540000353	Jocasta De Jesus Rosa	Técnico em Enfermagem
540001842	Margarete Pacheco Rodrigues	Técnico em Enfermagem
540003049	Lara Amorim Heitor	Terapeuta Ocupacional
540001305	Lara Cordeiro Vargas	Terapeuta Ocupacional

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Advogado

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, a questão em comento baseia-se na Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, conforme disposto no enunciado da questão. A Lei Municipal, por sua vez, não traz como forma derivada de provimento do cargo público a RECONDUÇÃO. A aplicação, por analogia, do referido instituto, consagrado na Lei Federal nº 8.112/1990 em seus artigos 8º e 29, não são reconhecidos pela jurisprudência, conforme se verifica a seguir:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL. CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. RECONDUÇÃO. VACÂNCIA. DEFINIÇÃO. OMISSÃO NA LEGISLAÇÃO DO ESTADO. PLEITO DE ANALOGIA. PARCIMÔNIA. INDICAÇÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DE CUNHO AUTOAPLICÁVEL. DISPOSITIVOS GERAIS. NÃO REALIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE NO CASO EM TELA. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1. Cuida-se de recurso ordinário interposto contra o acórdão que negou provimento ao pleito mandamental impetrado em prol do direito de recondução de ex-servidor estadual que havia se exonerado de cargo em meio ao estágio probatório. O recorrente alega que a legislação estadual seria omissa e, portanto, deveria ser aplicado o art. 29 da Lei n. 8.112 /90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, RJU), por analogia. 2. Não existe no ordenamento jurídico estadual o instituto da recondução, tal como previsto no art. 29, I, da Lei n. 8.112/90. No caso do diploma federal, em sendo evidenciada a publicação de ato de vacância, por decorrência de posse em outro cargo federal inacumulável (art. 33, VIII da Lei n. 8.112/90), fica evidenciada a manutenção de vínculo com o serviço público federal que autoriza a outorga de vários direitos previstos em lei, como a recondução e outros, de cunho personalíssimo. 3. É incontroverso que não existe previsão legal na legislação estadual aplicável ao recorrente (Lei Complementar n. 59 /2001 e Lei n. 869/1952). 4. A analogia das legislações estaduais e municipais com a Lei n. 8.112/90 somente é possível se houver omissão no tocante a direito de cunho constitucional, que seja autoaplicável, bem como que a situação não dê azo ao aumento de gastos; em suma, ela precisa ser avaliada caso a caso e com parcimônia. 5. A pretensão do recorrente não encontra guarida nos dispositivos gerais da Constituição Federal, indicados como violados - artigos 1º, III e IV, 3º, IV, 4º, V e 5º, 'caput' - e, assim, não permite a realização da analogia postulada. Tem-se situação muito diversa do caso do art. 226 da Constituição Federal, tal como mobilizado no precedente indicado (RMS 34.630/AC, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 26.10.2011). 6. Não há falar em direito líquido e certo, uma vez que não se vê direito local aplicável, tampouco a possibilidade de analogia com a Lei n. 8.112 /90, uma vez que não existe o direito constitucional autoaplicável que seria necessário para suprir a omissão da legislação estadual. Recurso ordinário improvido. (STJ - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA: RMS 46438 MG 2014/0225608-3)

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA ESTÁVEL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. PEDIDO DE EXONERAÇÃO

EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ESTÁGIO PROBATÓRIO NO NOVO CARGO. PRETENSÃO DE RECONDUÇÃO AO CARGO OCUPADO NO MUNICÍPIO. OMISSÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.112 /90 NA INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA RECONDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. HONORÁRIOS RECURSAIS. 1. A questão devolvida ao Tribunal está em saber se o servidor público estável do Município do Rio de Janeiro, que presta concurso para ingresso em outro cargo público, tem direito à recondução ao cargo anteriormente ocupado, na hipótese de desistência do estágio probatório a que foi submetido por ocasião do ingresso no novo cargo. 2. É cediço que o servidor público federal estável que desiste do estágio probatório a que foi submetido em razão de ingresso em novo cargo público tem direito a ser reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 29 da Lei nº 8.112 /90. Precedentes do STF e STJ. 3. Ocorre que no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei 94 /1979, que trata do Estatuto dos Funcionários do Poder Executivo, não possui nenhuma disposição expressa acerca da possibilidade ou impossibilidade de retorno de seu servidor ao cargo anteriormente ocupado por conta da sua inabilitação ou desistência em estágio probatório noutro cargo. 4. Em situação nitidamente semelhante à hipótese destes autos, o Superior Tribunal de Justiça assentou entendimento de que o artigo 29, da Lei nº 8.112 /1990, não pode ser aplicado por analogia aos servidores de outros entes federados cujos estatutos não prevejam a recondução no caso de exoneração no período de estágio probatório. Precedente. 5. O Sodalício também firmou a orientação da inexistência de direito constitucional autoaplicável para o direito perseguido nestes autos. Precedente. 6. Por fim, o artigo 85, § 11 do atual Código de Processo Civil dispõe que o Tribunal, ao julgar o recurso interposto, majorará os honorários fixados anteriormente, motivo pelo qual se arbitra os honorários sucumbenciais recursais no percentual de 2% (dois por cento), observada a gratuidade de justiça deferida a parte autora. 7. Apelo não provido. (TJ-RJ - APELAÇÃO: APL 4134663220168190001 RIO DE JANEIRO CAPITAL 6 VARA FAZ PUBLICA).

Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo utilizado na elaboração do item está destacado a seguir, vejamos:

CONHECIMENTOS DE DIREITO (apenas para os cargos de ADVOGADO, ASSSISTENTE SOCIAL e ENGENHEIRO CIVIL):

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

A compreensão da relação intrínseca entre direito e o conceito moderno de democracia, é a essencialidade da missão constitucional conferida aos advogados para garantir a efetividade do regime político na contemporaneidade.

Neste diapasão, surge no Brasil a Constituição de 1988, primeira expressão democrática brasileira, baseada na separação de poderes harmônicos e independentes, no Estado de Direito, no direito de voto e na garantia das liberdades individuais e transindividuais.

Cumprir salientar que os conhecimentos acerca da história da democracia brasileira são inerentes à história da Constituição Federal, pois tal Constituição é considerada um grande marco para o Brasil, pois inaugurou o período de maior democracia da nossa história, no qual grandes avanços sociais aconteceram.

No Glossário Eleitoral, serviço disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): “A democracia pode ser conceituada como governo em que o povo exerce, de fato e de direito, a soberania popular, dignificando uma sociedade livre, onde o fator preponderante é a influência popular no governo de um Estado.

A eleição para a Presidência da República em 1989 tem relevância histórica por ter sido a primeira após o regime militar, os brasileiros não votavam para presidente desde 1960, quando Jânio Quadros foi eleito, em uma coligação conservadora que incluía a UDN, derrotando o marechal Henrique Teixeira Lott, do PTB/PSD. O Presidente Fernando Collor de Mello foi o primeiro civil eleito diretamente pelo voto popular, depois do golpe militar de 1964. Também foi o primeiro a ser julgado e condenado por Crime de Responsabilidade, sendo, portanto, o primeiro Presidente da República a sofrer o processo de *impeachment*, fato histórico que a Constituição brasileira de 1988 especifica em seu artigo 85.

Por fim é de extrema relevância o conhecimento de tal fato para os candidatos ao cargo de Advogado do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o candidato a presença de mais de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que está de acordo com os Arts. 82, §§ 1º e 6º, 85 e 86 da Lei 14.133/2016.

Fonte:

- Arts. 82, §§ 1º e 6º, 85 e 86 da Lei 14.133/2016.

BRANCA
37

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Apesar das palavras nacional e federal possuírem significados diversos no dicionário, quando empregada em determinados contextos podem ser usadas de forma intercambiável. Assim, as alternativas B e D podem ser consideradas corretas maculando a questão. Medida que se impõe é pela anulação da presente questão.

Cargo: Assistente Educacional MA E - A

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão requer do candidato o conhecimento acerca da fase em que o alcance da escola é ampliado constantemente e o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. De acordo Machado e Soares, na escola suprageneracional (escola elitista), o alcance social da escola é pequeno, pois o ensino é direcionado para a elite. O período histórico se localiza na antiguidade. O saber era transmitido pela família, ou ainda, no decorrer da vida cotidiana, aprendia-se; na escola intergeracional (escola para classe média-elitista): o alcance social da escola amplia-se, a educação é compartilhada entre estado e família. A escola adequa as pessoas ao novo contexto social, em que é necessário formar para o mercado de trabalho industrial. A escolarização era compreendida como forma de ascensão de carreira; na escola intrageracional (escola para todos): o alcance da

escola é ampliado constantemente, portanto o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. A função social da escola aumenta, e por consequência suas responsabilidades também. Assim sendo, a banca mantém o gabarito oficial, julgando improcedente o recurso.

Fonte:

- Machado, Dimara Pereira. Soares, Kátia Cristina Dambinski. Currículo e sociedade, Editora Contentus, p. 15.

Cargo: Assistente Social

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme orientação do enunciado, Joana estabeleceu uma meta de correr um **percurso mínimo** de 4,8 quilômetros em 24 minutos nesta pista de corrida. Assim, se Joana, por exemplo, correr 5 quilômetros, ela atingiu a meta também. O **tempo máximo** que ela poderá gastar será exatamente na distância mínima de 4,8 quilômetros. Cada volta no lago possui 800 metros e, com um percurso total de 4800 metros, Joana precisará de $4800/800 = 6$ voltas. Logo, ela gastará, $24/6 = 4$ minutos em cada volta. Consequentemente, ela gastará $4 \times 2 = 8$ minutos em duas voltas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. A alternativa A não pode ser considerada a alternativa correta pelo gabarito. Isso porque, nos termos da Lei Complementar nº 013/2013, a reversão é uma forma de provimento de cargo público, e esta poderá ser feita a pedido ou de ofício. O artigo 48, e seu parágrafo primeiro assim dispõem:

Art. 48 - Reversão é o ato pela qual o aposentado reingressa no serviço público após verificação em processo de que não subsistam os motivos do determinante da aposentadoria.

§ 1º - A reversão far-se-á "a pedido" ou "ex-offício".

Deve-se ter em mente que o termo "ex-offício" tem por definição jurídica "por obrigação do ofício; oficialmente. Ato que se executa por dever do ofício. De ofício".

Destarte, não há de se falar que a alternativa A está incorreta por apresentar sua escrita utilizando-se integralmente o vernáculo, razão pela qual julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não merecem prosperar, pois a questão solicita do candidato um conhecimento aprofundado sobre as espécies de naturalização além do conteúdo apresentado pela CF/1988.

É oportuno ressaltar que a questão não transcreve a literalidade do texto constitucional.

Deste modo, prevista no Art. 12, II, “b”, CF/88 e no Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, a naturalização extraordinária ou quinquenária dar-se-á quando os estrangeiros, de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de 15 anos ininterruptos e sem condenação penal, requisitarem a nacionalidade brasileira.

A naturalização extraordinária é “intransferível”, vale dizer, só a adquire aquele que preencher os requisitos constitucionais. Como muito bem lembra José Afonso da Silva, “a naturalização não importa a aquisição da nacionalidade brasileira pelo cônjuge e filhos do naturalizado, nem autoriza estes a entrar ou radicar-se no Brasil, sem que satisfaçam as exigências legais”.

Fonte:

- Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 27ª edição 2023 (Portuguese Edition) (p. 2450).

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Há razões suficientes para anulação da referida questão, tendo em vista que o conteúdo abordado extrapola o exigido em edital para o referido cargo. O item estava previsto apenas para o cargo de Assistente Social NASF. Portanto, o recurso é procedente.

Fonte:

- Disponível em: https://d676e6gwpm3ec.cloudfront.net/concursos/1199/1_709226.pdf

Cargo: Assistente Social - NASF

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da linguagem empregada no texto, pode-se afirmar que, predominantemente, observa-se:”, a alternativa “**A**) A expressão do sentido denotativo, enfatizando os fatos e ideias apresentados.” foi adequadamente considerada correta. Na denotação, usamos o sentido dicionarizado das palavras para passar mensagens de maneira objetiva e literal; na conotação, usamos o sentido figurado para transmitir mensagens de modo subjetivo e criativo. A Metalinguagem é a linguagem que descreve sobre ela mesma. Ou seja, ela utiliza o próprio código para explicá-lo. Vale lembrar que utilizamos muito a metalinguagem no cotidiano. Quando perguntamos o significado de determinada palavra estamos usando a função metalinguística. Assim, em “O título deste artigo é uma frase do escritor russo Vladimir Nabokov (1899-1977), conhecedor de que narrativas literárias que exploram questões éticas, sociais e filosóficas, sempre que ancoradas em princípios científicos, contribuem para uma compreensão mais profunda da natureza humana.” não há metalinguagem, mas uma retomada do título do texto em que ocorre uma ampliação ao introduzir uma nova informação. A alternativa “**C**) Uma linguagem de característica metalinguística, expressando e ampliando informações acerca do assunto tratado.” não pode ser considerada correta conforme expresso anteriormente.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme orientação do enunciado, Joana estabeleceu uma meta de correr um **percurso mínimo** de 4,8 quilômetros em 24 minutos nesta pista de corrida. Assim, se Joana, por exemplo, correr 5 quilômetros, ela atingiu a meta também. O **tempo máximo** que ela poderá gastar será exatamente na distância mínima de 4,8 quilômetros. Cada volta no lago possui 800 metros e, com um percurso total de 4800 metros, Joana precisará de $4800/800 = 6$ voltas. Logo, ela gastará, $24/6 = 4$ minutos em cada volta. Consequentemente, ela gastará $4 \times 2 = 8$ minutos em duas voltas.

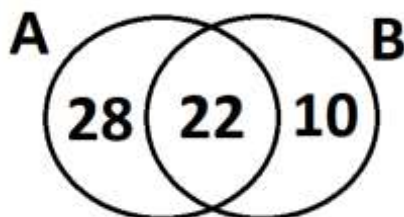
Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



Assim, $28 + 10 = 38$ marcas foram reprovadas por apenas uma agência. Portanto, a probabilidade desejada é $38/60 = 19/30$.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de

2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A notificação deve ser realizada por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan que é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região.

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “B”.

Fonte:

- BRASIL. **Portaria GS/MS Nº 420 de 02 de março de 2022**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017 [...]. Brasília, DF, [1990]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-420-de-2-de-marco-de-2022-383578277>

Cargo: Auxiliar Administrativo

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão refere-se aos conteúdos programáticos “Divisão Proporcional”.

A questão trabalha uma problemática envolvendo a divisão proporcional da mesada de três irmãos levando em consideração o número de faltas na escola que cada um deles teve em um mês. Além disso a questão relata que quanto maior for o número de faltas, menor será a parte da mesada referente a aquele irmão.

Como comando a questão solicita o valor que Cristiano recebeu naquele mês.

Observe que a divisão é inversamente proporcional ao número de faltas pois, quanto maior o número de faltas, menor o valor da mesada.

Sabemos que Ana faltou dois dias, Bernardo faltou 5 e Cristiano faltou 3. Usando a constante de proporcionalidade “K”, temos que:

$$\frac{k}{2} + \frac{k}{5} + \frac{k}{3} = 620 \rightarrow \frac{15k + 6k + 10k}{30} = 620 \rightarrow \frac{31k}{30} = 620 \rightarrow k = \frac{620 \times 30}{31} \rightarrow k = 20 \times 30$$
$$\rightarrow k = 600$$

Agora basta calcular o valor de cada um e teremos o valor que Cristiano recebeu em maio.

$$\text{Ana: } \frac{600}{2} = 300$$

$$\text{Bernardo: } \frac{600}{5} = 120$$

$$\text{Cristiano: } \frac{600}{3} = 200$$

Fonte:

- **Fundamentos de Matemática Elementar:** Matemática comercial, Matemática financeira, Estatística descritiva. Volume 11. São Paulo: Editora Atual, 2013. IEZZI, Gelson; Hazzan, Samuel e Degenszajn, David Mauro.

BRANCA
27

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem este combustível em tempos de crise. Esta falta de autonomia foi visibilizada a partir de 2020, com a crise humanitária da covid-19 e os conflitos geopolíticos.

Em 2021 a União Europeia (UE) importou cerca de 155 bilhões de metros cúbicos de gás natural da Rússia, o equivalente a 40% do consumo total de gás da UE. As nações da Europa que mais fazem importação do gás produzido pela estatal russa Gazprom são: Alemanha, Itália, Áustria e França. Completam esta lista os países que consomem uma quantidade menor de gás, como Finlândia, Holanda, Dinamarca, Grécia e Bélgica. De acordo com a Agência Internacional de Energia, a Alemanha foi a maior importadora do gás russo em 2020 (42,6 bilhões de metros cúbicos), seguida pela Itália com 29,2 bilhões de metros cúbicos.

Frente ao exposto, altere-se o gabarito para letra D) A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem esse combustível em tempos de crise.

Fonte:

- <https://www.infoescola.com/geografia/a-dependencia-europeia-do-gas-russo/>.

Cargo: Enfermeiro PSF

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Em meu trabalho como explorador e fotógrafo, preciso considerar como a arte e a ciência são estimuladas nas comunidades que visito.” (4º§), o conector “como” indica efeito semântico expresso em:”, a alternativa “C) Indicação de perspectiva de alguém em relação a algo apenas na primeira ocorrência.” foi adequadamente indicada como correta. como A forma “como” pode ser [primeira pessoa singular do presente do indicativo de comer], [advérbio], [conjunção], [substantivo masculino] ou [preposição]. Como |ô| ou |u| (co-mo) conjunção 1. Introdz uma comparação, indicando que algo é feito ou acontece do mesmo modo que outra coisa (ex.: faço isto como a minha mãe me ensinou; ele comportou-se como o companheiro do lado). = conforme, segundo. 2. Usa-se para introduzir o segundo termo numa comparação de igualdade, geralmente antecedido de tão (ex.: ela é tão alta como o pai; já faço isto tão bem como tu; ele é surdo como uma porta). 3. Usa-se numa comparação, antecedido de tão, para indicar igualdade ou equivalência (ex.: acho que foi tão rápido como eficaz na solução). = quanto, quão. 4. Indica a perspectiva ou o estatuto de alguém em relação a algo, sentido expresso na questão em análise. (ex.: como cidadão, esta situação me indigna). = enquanto, na qualidade de. 5. Introdz uma expressão de causa (ex.: como a loja já está fechada, voltamos amanhã). = dado que, já que, porque, uma vez que, visto que. 6. Introdz uma expressão de tempo ou de proporção (ex.: como foram chegando, foram entrando). = conforme, logo que, quando. 7. Introdz uma expressão de modo (ex.: pedi que me explicasse como fazer o trabalho). 8. Usa-se para indicar grau ou intensidade numa frase integrante (ex.: contou como foi caloroso o acolhimento; confessou como está orgulhoso da filha; não sabes como gosto de ti; veja como eu tinha razão). Advérbio 9. Usa-se em frases interrogativas diretas ou indiretas, para saber o modo como algo se faz ou acontece (ex.: Como é que faz este bolo?; o polícia

perguntou como acontecera o acidente). 10. Indica grau ou intensidade, geralmente em frases exclamativas (ex.: Como está escuro!; como é bonita esta lua; como ele cresceu!). 11. Usa-se para indicar o modo, introduzindo frases adverbiais relativas com antecedente (ex.: O modo como ele fala é humilhante; gostei da maneira como a casa está decorada). 12. Usa-se para apresentar um ou mais exemplos (ex.: Tem muitas conquistas no Palmarés, como medalhas nacionais e internacionais). Preposição 13. Usa-se para introduzir um predicativo do sujeito ou do complemento direto (ex.: Era culpado, mas ficou como inocente; consideram-no como revolucionário). Substantivo masculino 14. O modo de fazer ou de acontecer (ex.: Queria perceber o como daquele golpe de magia).

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Os sinais de pontuação são marcadores da construção de sentidos assim como da coerência e coesão textual além de apresentarem outras finalidades de acordo com o contexto em que foram empregados. No fragmento “Vamos além: sociologia, política, arquitetura, psicologia, antropologia etc.” (3o§), as vírgulas são usadas para separar:”, a alternativa “C) Palavras que exercem mesma função sintática.” foi adequadamente considerada correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é utilizada na escrita para indicar leves pausas e para destacar elementos no enunciado, ajudando a evitar ambiguidade. Para separar elementos que exercem a mesma função sintática (sujeito composto, complementos, adjuntos), quando não vêm unidos pelas conjunções e, ou e nem. Exemplos: A sua frente, a sua boca, o seu riso, as suas lágrimas, encham-lhe a voz de formas e de cores... (Teixeira de Pascoaes, OC, VII, 83.) Os homens em geral são escravos; vivem presos às suas profissões, aos seus interesses, aos seus preconceitos. (Gilberto Amado, TL, 12.) Achava os homens declamadores, grosseiros, cansativos, pesados, frívolos, chulos, triviais. (Machado de Assis, OC, I, 660-661.)

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindlay. Nova gramática do português contemporâneo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho destacado em “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” (3o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “D) Há uma confirmação da negativa de não haver o limite indicado anteriormente.” foi adequadamente indicada como correta. “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” A alternativa “C) Possibilita a identificação de uma simples oposição entre duas ideias.” não pode ser indicada como correta. A oração “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas,” expressa que as esferas acadêmicas não podem limitar a convergência citada; a oração destacada, por sua vez, confirma exatamente a ideia da inexistência desse limite quando afirma que “se estende”.

Fontes:

- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.;

BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme orientação do enunciado, Joana estabeleceu uma meta de correr um **percurso mínimo** de 4,8 quilômetros em 24 minutos nesta pista de corrida. Assim, se Joana, por exemplo, correr 5 quilômetros, ela atingiu a meta também. O **tempo máximo** que ela poderá gastar será exatamente na distância mínima de 4,8 quilômetros. Cada volta no lago possui 800 metros e, com um percurso total de 4800 metros, Joana precisará de $4800/800 = 6$ voltas. Logo, ela gastará, $24/6 = 4$ minutos em cada volta. Consequentemente, ela gastará $4 \times 2 = 8$ minutos em duas voltas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere cada dupla de estudantes do mesmo curso como se fosse um único bloco. Esses 3 blocos podem ser permutados em $3! = 6$ maneiras. Cada bloco ainda pode permutar entre si em 2 maneiras. Assim, há um total de $6 \times 2 \times 2 \times 2 = 48$ maneiras distintas de esses estudantes se sentarem na fileira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado questiona quantas botas, no mínimo, ela deve retirar da caixa para que ela **tenha a garantia** de ter pelo menos um par de botas pretas. Com até 12 botas retiradas, Gabriela não consegue estabelecer essa garantia. Por exemplo, com 10 botas, é possível pegar 3 pares azuis e 2 pares verdes e, com 12 botas, é possível pegar 3 pares azuis, 2 pares verdes e 2 botas pretas que não combinam (não formam um par). Logo, com no mínimo 13 botas, tem-se a garantia de obter um par de botas pretas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, o enunciado da questão solicita a indicação da alternativa que NÃO apresenta uma forma de provimento de cargo público, nos termos da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG. Apenas a **Recondução**, indicada na alternativa 'C' não está elencada no artigo 13

da referida Lei Municipal, sendo esta a alternativa correta para o gabarito. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. Para o desenvolvimento e resolução da questão não se faz necessário a indicação do poder envolvido, se Legislativo ou Executivo, e sim o conhecimento acerca das licenças previstas na Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013, conforme enunciado da questão. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra "A".

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a propagação da doença, segundo notícia divulgada no site da própria OMS, continua sendo de natureza pandêmica; no entanto, o que teve seu curso finalizado foi a Emergência citada acima em relação à doença.

O enunciado da questão afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou "o fim da pandemia" em 05 de maio de 2023. No entanto, as fontes oficiais mostram claramente que a OMS não declarou o fim da pandemia nessa data. Pelo contrário, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada à COVID-19, mas continuou a caracterizar a situação como uma pandemia. Na data apresentada no enunciado da questão, o site da OPAS que atua como Escritório Regional Oficial para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas, informa claramente que não foi decretado o fim da Pandemia.

Seguem dois links de notícias da própria OMS falando a respeito do que foi supramencionado. Vale notar que no primeiro link, é informado na notícia que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia:

- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19-,OMS%20declara%20fim%20da%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica,Internacional%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19&text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>.

No entanto, não podem ser acolhidos tais argumentos, pois mudar a classificação da COVID-19 de pandemia para endemia, significa que a doença será tratada como permanente. Na prática, ações como obrigatoriedade do uso de máscaras e das medidas de restrições para evitar aglomerações só voltariam em casos de surtos. Ou seja, em casos de aumentos repentinos na incidência do vírus, como ocorreu com a variante ômicron.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fontes:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>
- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

BRANCA
33

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Uma vez que a razão recursal não indaga aspectos técnicos da questão e sim sobre a aplicação.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É muito importante que o candidato ao cargo de enfermeiro em PSF esteja ciente da presença do estoque de medicamentos na UBS. A análise e gestão desse estoque são pilares essenciais para o funcionamento eficaz de qualquer organização, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os medicamentos mantidos nessas unidades representam um ativo valioso e imprescindível para assegurar a disponibilidade de tratamentos essenciais aos pacientes. A gestão metódica desse estoque não apenas facilita as tomadas de decisões, mas também tem um impacto direto na qualidade e na continuidade dos cuidados de saúde oferecidos. Portanto, reconhecer a existência e a importância desse estoque é fundamental para o progresso e a eficácia das UBS.

Fontes:

- NIEVOLA, Maiara Tauana Souza. Gerenciamento de medicamentos e materiais em unidades de atenção primária em saúde em um município paranaense. 2018.
- NUNES, TANIA MARA. ESTRATÉGIA NA GESTÃO DE ESTOQUES DE MEDICAMENTOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: uma revisão da literatura.

Cargo: Escriturário

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nas seguintes reescritas foi mantido o sentido original, observe: “Se eu morrer antes de você, [...]” (1º§) / “Na hipótese de eu morrer antes de você, [...]”; “Mas, de vez em quando, dê uma espiadinha na direção de Deus.” (3º§) / “Mas, às vezes, dê uma espiadinha na direção de Deus”; “Você acredita nessas coisas?” / “Você crê nessas coisas?” (3º§). No entanto, a expressão “embora”, ao substituir o termo “mas”, compromete o sentido textual em “Você não me verá, mas eu ficarei muito feliz vendo você olhar para Ele” (3º§). Ressalta-se que a ínfima inconsistência gráfica percebida na opção de resposta **B** não compromete a compreensão e o entendimento da afirmação, levando-se em consideração que o seu sentido original foi preservado, pois o que foi alterado para fins de análise técnica é justamente o trecho “se [...]” em relação ao trecho “na hipótese de [...]”. Subentende-se que o restante, ou seja, o excedente da informação trata-se de uma repetição, uma analogia.

Fonte:

- Mira Mateus et al., Gramática da Língua Portuguesa. Caminho, pp. 780.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão refere-se ao conteúdo programático “conjuntos”.

A referida questão tem como enunciado três afirmações sobre feitas por alunos durante uma aula introdutória sobre conjuntos.

A primeira afirmação, feita por Fernando, diz que: O número de elementos do conjunto das partes de um conjunto é sempre um múltiplo de dois”.

A segunda afirmação, feita por Gabriela, diz que: “Dois conjuntos são considerados disjuntos quando não existe nenhum elemento em comum entre eles”.

A terceira afirmação, feita por Heitor, diz que: “Dois conjuntos são considerados iguais quando ambos têm o mesmo número de elementos”.

Como comando, a questão solicita a avaliação sobre quais dos alunos fizeram afirmações verdadeiras.

Os recursos sustentam que Fernando está dizendo uma mentira devido aos tipos de conjuntos existentes, vazio, unitário, universo, finito e infinito. Segundo consta, o conjunto vazio teria apenas uma parte que no caso é ele mesmo. Para provar sua hipótese usa-se que o conjunto vazio tem “zero elementos” e aplicando $n = 0$ em $P(A) = 2^n$ (2 elevado a n) encontra-se 2^0 (dois elevado a zero) que é igual a 1.

Observamos na literatura intitulada, Matemática de Paulo Burchi que, a definição para conjunto das partes é “Denominamos conjunto das partes de um conjunto A, não-vazio, ao conjunto $P(A)$ formado por todos subconjuntos do conjunto A.” (capítulo 1, seção 1.9, página 6).

Podemos observar que existe uma exclusão do conjunto vazio dentre as possibilidades de conjuntos A. Além disso, na sustentação do recurso é utilizado que o conjunto vazio tem “zero” elementos, tomando assim $n = 0$ como número de elementos do conjunto vazio.

Segundo a literatura intitulada, Fundamentos da matemática elementar: conjuntos e funções, de Gelson Iezzi e Carlos Murakami, a definição de conjunto vazio é: “Chama-se conjunto vazio aquele que não possui elemento algum. O símbolo usual para o conjunto vazio é $\emptyset$.”. Observa-se que em momento algum a literatura afirma que o número de elementos do conjunto vazio é zero.

Portanto, podemos afirmar que Fernando está dizendo uma verdade.

Seguindo a resolução da questão, a segunda afirmativa, feita por Gabriela é verdadeira já que, conjuntos disjuntos são aqueles que não tem intercessão entre si, e, portanto, não tem elementos em comum. A terceira afirmativa, feita por Heitor é false pois, para que dois conjuntos sejam considerados iguais, eles devem ter a mesma quantidade de elementos e todos os elementos de um conjunto também devem ser elemento do outro conjunto, ou seja, o conjunto A esta contido em B e B está contido em A.

Dentre as alternativas possíveis, a que consta os nomes Fernando e Gabriela é a alternativa D.

Portanto, os recursos têm caráter improcedente para anulação da questão.

Fontes:

- **Matemática.** Volume único. São Paulo: Editora moderna, 1992. BUCCHI, Paulo.
- **Fundamentos de Matemática Elementar:** Conjuntos, Funções. Volume 1. São Paulo: Editora Atual, 2013. IEZZI, Gelson; Hazzan, Murakami, Carlos.

BRANCA
27

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem este combustível em tempos de crise. Esta falta de autonomia foi visibilizada a partir de 2020, com a crise humanitária da covid-19 e os conflitos geopolíticos.

Em 2021 a União Europeia (UE) importou cerca de 155 bilhões de metros cúbicos de gás natural da Rússia, o equivalente a 40% do consumo total de gás da UE. As nações da Europa que mais fazem importação do gás produzido pela estatal russa Gazprom são: Alemanha, Itália, Áustria e França. Completam esta lista os países que consomem uma quantidade menor de gás, como Finlândia, Holanda, Dinamarca, Grécia e Bélgica. De acordo com

a Agência Internacional de Energia, a Alemanha foi a maior importadora do gás russo em 2020 (42,6 bilhões de metros cúbicos), seguida pela Itália com 29,2 bilhões de metros cúbicos.

Frente ao exposto, altere-se o gabarito para letra D) A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem esse combustível em tempos de crise.

Fonte:

- <https://www.infoescola.com/geografia/a-dependencia-europeia-do-gas-russo/>.

Cargo: Farmacêutico - NASF

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. A alternativa A não pode ser considerada a alternativa correta pelo gabarito. Isso porque, nos termos da Lei Complementar nº 013/2013, a reversão é uma forma de provimento de cargo público, e esta poderá ser feita a pedido ou de ofício. O artigo 48, e seu parágrafo primeiro assim dispõem:

Art. 48 - Reversão é o ato pela qual o aposentado reingressa no serviço público após verificação em processo de que não subsistam os motivos do determinante da aposentadoria.

§ 1º - A reversão far-se-á “a pedido” ou “*ex-offício*”.

Deve-se ter em mente que o termo “*ex-offício*” tem por definição jurídica “*por obrigação do ofício; oficialmente. Ato que se executa por dever do ofício. De ofício*”.

Destarte, não há de se falar que a alternativa A está incorreta por apresentar sua escrita utilizando-se integralmente o vernáculo, razão pela qual julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as razões recursais não logra êxito os questionamentos, uma vez que a literatura classifica um surto como o aumento repentino e inesperado de casos de uma doença em uma determinada região, comunidade ou estação do ano. O número de casos pode variar de acordo com o agente que causa a doença. Também é avaliado o tamanho e tipo de exposição anterior, quando se trata de uma doença conhecida.

Fonte:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a propagação da doença, segundo notícia divulgada no site da própria OMS, continua sendo de natureza pandêmica; no entanto, o que teve seu curso finalizado foi a Emergência citada acima em relação à doença.

O enunciado da questão afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou "o fim da pandemia" em 05 de maio de 2023. No entanto, as fontes oficiais mostram claramente que a OMS não declarou o fim da pandemia nessa data. Pelo contrário, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada à COVID-19, mas continuou a caracterizar a situação como uma pandemia. Na data apresentada no enunciado da questão, o site da OPAS que atua como Escritório Regional Oficial para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas, informa claramente que não foi decretado o fim da Pandemia.

Seguem dois links de notícias da própria OMS falando a respeito do que foi supramencionado. Vale notar que no primeiro link, é informado na notícia que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia:

- 2) <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19-,OMS%20declara%20fim%20da%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica,Internacional%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19&text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>.

No entanto, não podem ser acolhidos tais argumentos, pois mudar a classificação da COVID-19 de pandemia para endemia, significa que a doença será tratada como permanente. Na prática, ações como obrigatoriedade do uso de máscaras e das medidas de restrições para evitar aglomerações só voltariam em casos de surtos. Ou seja, em casos de aumentos repentinos na incidência do vírus, como ocorreu com a variante ômicron.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fontes:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>
- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

Cargo: Fiscal Ambiental

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como única correta corresponde à literalidade da previsão legal. Não há que se confundir com aquela prevista no inciso II do artigo 20, a qual versa sobre outra modalidade de assessoramento, deixando, ainda, de compreender a atribuição de assistência. De outro lado, não prospera a argumentação acerca de ausência de previsão do tema em conteúdo programático, tendo em vista que o Edital assim estabeleceu: *“LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013 – Altera a Lei Complementar 004, de 28 de maio de 2010, e as alterações posteriores, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Espera Feliz.”* Não há aqui restrição a temática específica da Lei citada, mas sim previsão de estudo sobre todo seu conteúdo.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.*

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta buscada pela questão é indicada pelo comando desta, o qual indica precisamente o que se espera que o candidato analise nas alternativas apresentadas. Na questão em comento, o enunciado é taxativo a delimitar:

“Das orientações dadas por Mévio a Caio, **NÃO respeitou o disposto na Lei Orgânica do Município** aquela contida na afirmativa”

A questão não busca que o candidato avalie se as alternativas estão corretas ou incorretas, mas sim, que identifique qual dentre aquelas expostas não está de acordo com a Lei Orgânica do município.

Desta feita, sob a ótica da Lei Orgânica, o gabarito está correto.

Fonte:

- *Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.*

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro material contido na palavra Banca não possui o condão de tornar nula a questão, uma vez que não compromete a compreensão do que se afirma nesta. Desta feita, o gabarito está mantido.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.*

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Fiscal de Posturas

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:**

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:**

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre**

iniciativa; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, considerando que o gabarito da questão é evidenciado pela alternativa **B) As afirmativas I e II estão incorretas.**

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. INCORRETO. Em relação aos atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, a Lei nº 14.230/21 alterou o inciso IV do Art. 9º da Lei nº 8.429/1992 para estabelecer que:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no Art. 1º desta Lei, e notadamente: [...]

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021).

Assim, não é necessário o vínculo estatutário para a configuração do ilícito.

II. INCORRETO. Em relação aos atos de improbidade administrativa que CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO, a Lei nº 14.230/2021 acrescentou o § 2º ao Art. 10 da Lei nº 8.429/1992 para estabelecer que:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

[...] § 2º A mera perda patrimonial decorrente da atividade econômica **NÃO** acarretará improbidade administrativa, **salvo se comprovado ATO DOLOSO** praticado com essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Portanto, o item está ERRADO.

Fonte:

- Lei nº 14.230/2021.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.**

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

"É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde".

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um

patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por lei específica mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. CORRETA. As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. INCORRETO. As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Fiscal Sanitário

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, segue reprodução dos significados para o termo “*devaneio*”, nos quais se podem avistar como sinônimos os vocábulos elencados nas alternativas da questão, a fim de que se possa comprovar a alternativa “*Querência*” como a correta a partir de sua ausência na definição. O significado adveio do Dicionário Michaelis On-line:

Devaneio: 1 Ato ou efeito de devanear.

2 Produto ou capricho da imaginação; fantasia, ilusão, quimera, romancice.

3 Imaginação irrefreável; delírio, desatino, desvario.

4 Projeto irrealizável; sonho, utopia.

5 Psic V sonho diurno.

Também convém elencar o significado para “*querença*”, de modo que se comprove sua ausência de relação com o termo apresentado no enunciado:

Querença: 1 Ato de querer a alguém ou a algo; afeto.

2 Demonstração de afeto.

3 Manifestação de vontade.

4 Lugar onde os falcões criam os filhotes.

5 Lugar ao qual os animais se apegam.

6 Local da arena em que o touro escolhe ficar para não atender às provocações do toureiro.

Fontes:

- <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=ilus%C3%A3o>
- <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=queren%C3%A7a>

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como única correta corresponde à literalidade da previsão legal. Não há que se confundir com aquela prevista no inciso II do artigo 20, a qual versa sobre outra modalidade de assessoramento, deixando, ainda, de compreender a atribuição de assistência. De outro lado, não prospera a argumentação acerca de ausência de previsão do tema em conteúdo programático, tendo em vista que o Edital assim estabeleceu: “**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013 – Altera a Lei Complementar 004, de 28 de maio de 2010, e as alterações posteriores, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Espera Feliz.**” Não há aqui restrição a temática específica da Lei citada, mas sim previsão de estudo sobre todo seu conteúdo.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.*

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta buscada pela questão é indicada pelo comando desta, o qual indica precisamente o que se espera que o candidato analise nas alternativas apresentadas. Na questão em comento, o enunciado é taxativo a delimitar: “Das orientações dadas por Mévio a Caio, **NÃO respeitou o disposto na Lei Orgânica do Município** aquela contida na afirmativa”

A questão não busca que o candidato avalie se as alternativas estão corretas ou incorretas, mas sim, que identifique qual dentre aquelas expostas não está de acordo com a Lei Orgânica do município.

Desta feita, sob a ótica da Lei Orgânica, o gabarito está correto.

Fonte:

- *Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.*

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não merecem prosperar, pois assim prevê o edital normatizador do certame:

[...] “13.16.1 As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.” [...]

Fonte:

- <https://www.institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=jFhUSimboloMals0sZIL0=>

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito

Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

"É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde".

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino. (PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Houve erro de divulgação do gabarito devendo ser considerado a letra B.

Fatores para o surto: matéria-prima contaminada pela origem, contaminação cruzada de ingredientes crus de origem animal, manipulação de alimentos prontos em tempo/temperatura insuficientes.

Formas de prevenção da Salmonelose: Lavar bem os utensílios e as mãos depois de manipular carne de aves e ovos crus; cozinhar bem os alimentos, evitar consumo de produtos à base de ovos crus, não utilizar os mesmos utensílios para preparar alimentos crus e cozidos.

Evitar preparar alimentos quando estiver com diarreia é estratégia para prevenir Shigelose (*Shigella* sp) e Colibacilose (*Escherichia Coli*).

Fonte:

- SANTOS, I.G. **Nutrição**: clínica, esportiva, saúde coletiva e unidades de alimentação e nutrição. São Paulo (SP): Martinari, 2015.
- MUSSOI, T.D. **Nutrição**: curso prático. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Planejamento do serviço de nutrição e dietética: serviços de alimentação hospitalar” constava na ementa, conteúdo programático.

Cargo: Fisioterapeuta NASF

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

III - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Cargo: Fonoaudiólogo

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Pode-se afirmar que entre as ideias estabelecidas no título do texto entre “ciência” e “arte” ocorre uma relação de:”, a alternativa “**B**) Acréscimo.” foi adequadamente considerada correta. “Não há ciência sem imaginação nem arte sem fato”. Tipo de relação: Aditivas - Adição, acréscimo: e [afirmação] nem [negação]. A alternativa “**A**) Negação.” não pode ser indicada como correta. O enunciado faz referência aos termos “ciência” e “arte”, a negação existente e que se repete por meio do emprego do termo “nem” já havia sido indicada por meio do termo “não” no início do título.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado questiona quantas botas, no mínimo, ela deve retirar da caixa para que ela **tenha a garantia** de ter pelo menos um par de botas pretas. Com até 12 botas retiradas, Gabriela não consegue estabelecer essa garantia. Por exemplo, com 10 botas, é possível pegar 3 pares azuis e 2 pares verdes e, com 12 botas, é possível pegar 3 pares azuis, 2 pares verdes e 2 botas pretas que não combinam (não formam um par). Logo, com no mínimo 13

botas, tem-se a garantia de obter um par de botas pretas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF:

Cargo: Inspetor Escolar MA II

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com até 31 alunos, ainda é possível que cada um faça aniversário em um dia distinto do mês. Assim, com no mínimo 32 alunos é possível **garantir** que pelo menos duas pessoas na sala façam aniversário no mesmo dia do mês.

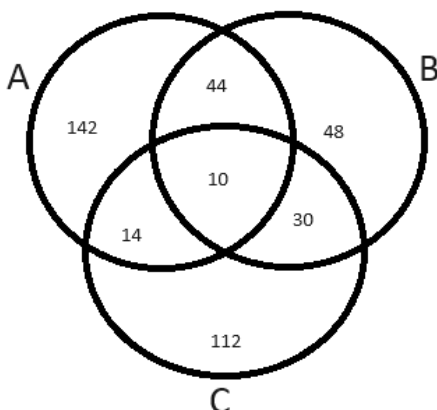
Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



Assim, 10 clientes aprovam os rótulos A, B e C.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhum das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Professora Dra. Wilsa Maria Ramos, da Universidade de Brasília, o plano de aula visibiliza o caminho que o professor propõe para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com foco na seleção dos recursos e atividades do *Moodle* ou de outras plataformas, tais como: fóruns, simulações, estudos de caso, análises de situações-problema, incidentes críticos do contexto real de trabalho etc. Ele deverá contemplar estratégias pedagógicas diversificadas, adequadas ao contexto de ensino e aos diferentes estilos de aprendizagem, compatibilizando-as com as competências a serem desenvolvidas. Entre outros, são elementos norteadores da qualidade do plano de aula para o ambiente **virtual**: prever uma sequência didática com atividades e formas de avaliação diversificadas, que permitam ao estudante ter uma participação e aprendizagem ativa; dispor de orientações acerca dos tempos estimados para os estudos, por atividade e por plano de aula e definir o tipo de avaliação e respectivos instrumentos e indicadores; e apresentar, na sequência didática, a seleção de recursos digitais que compõem a aula, como gravação de vídeos ou de áudios (*podcast*), uso de um jogo digital, ou solicitar a produção, pelos estudantes, de um conteúdo em formato audiovisual, entre outros recursos.

Entretanto, *prever materiais de estudo, tais como textos, hipertextos, blogs, e-book etc., baseados em critérios quantitativos em detrimento dos qualitativos, uma vez que o próprio ambiente virtual é versátil, focando apenas no essencial, está incorreto.* Visto que, os critérios nesta situação, sempre devem basear-se em qualidade considerando a leveza e profundidade, evitando textos que não sejam essenciais à aprendizagem, e focados no essencial.

Fontes:

- Ramos, Wilsa Maria, Novas ecologias de aprendizagem na cultura digital: impactos na formação, na educação formal e informal, UNB, 2021
- _____, Elementos Norteadores da Qualidade do Plano de Aula Integrando os Recursos Digitais, UNB, 2021

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

O Art. 198 da CF não contém a assertiva IV.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fonte:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em 2023, a GOLD propusera uma avaliação adicional para reconhecer a relevância clínica das exacerbações. O paciente com VEF1 menor que 30% é considerado Gold 4 e grupo C e D se juntaram para formar o grupo E, que considera a exacerbação. Portanto, a melhor alternativa é E 4.

Fonte:

- Global Initiative for the diagnosis, management and prevention of chronic obstructive pulmonary disease (2024 Report).

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em paciente GOLD E, o melhor tratamento é com beta agonista de longa duração e antagonista muscarínicos de longa duração. Se os eosinófilos fossem maior que 300, que não é o caso da questão, uma opção adicional seria associar corticoide inalatório.

Fonte:

- Global Initiative for the diagnosis, management and prevention of chronic obstructive pulmonary disease (2024 Report).

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Solicita-se que o candidato identifique a opção que NÃO representa um objetivo da cocção. A afirmação “Diminuir a digestibilidade” deve ser marcada, já que não é um objetivo da cocção reduzir a digestibilidade, mas sim, aumentá-la. Por outro lado, todas as outras alternativas apresentam objetivos válidos da cocção, como manter ou melhorar o valor nutricional dos alimentos, inibir o crescimento de organismos patogênicos ou o desenvolvimento de substâncias prejudiciais à saúde e aumentar a palatabilidade, diminuindo, acentuando ou alterando a cor, o sabor, a textura ou a consistência dos alimentos.

Fonte:

- PHILLIPPI, S. T. Técnicas básicas. In: PHILLIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. Barueri: Manole, 4º ed, 2019. p. 29-44.

Cargo: Odontólogo PSF

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho destacado em “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” (3o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**D**) Há uma confirmação da negativa de não haver o limite indicado anteriormente.” foi adequadamente indicada como correta. “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” A alternativa “**C**) Possibilita a identificação de uma simples oposição entre duas ideias.” não pode ser indicada como correta. A oração “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas,” expressa que as esferas acadêmicas não podem limitar a convergência citada; a oração destacada, por sua vez, confirma exatamente a ideia da inexistência desse limite quando afirma que “se estende”.

Fontes:

- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado questiona quantas botas, no mínimo, ela deve retirar da caixa para que ela **tenha a garantia** de ter pelo menos um par de botas pretas. Com até 12 botas retiradas, Gabriela não consegue estabelecer essa garantia. Por exemplo, com 10 botas, é possível pegar 3 pares azuis e 2 pares verdes e, com 12 botas, é possível pegar 3 pares azuis, 2 pares verdes e 2 botas pretas que não combinam (não formam um par). Logo, com no mínimo 13 botas, tem-se a garantia de obter um par de botas pretas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a propagação da doença, segundo notícia divulgada no site da própria OMS, continua sendo de natureza pandêmica; no entanto, o que teve seu curso finalizado foi a Emergência citada acima em relação à doença.

O enunciado da questão afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou "o fim da pandemia" em 05 de maio de 2023. No entanto, as fontes oficiais mostram claramente que a OMS não declarou o fim da pandemia nessa data. Pelo contrário, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada à COVID-19, mas continuou a caracterizar a situação como uma pandemia. Na data apresentada no enunciado da questão, o site da OPAS que atua como Escritório Regional Oficial para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas, informa claramente que não foi decretado o fim da Pandemia.

Seguem dois links de notícias da própria OMS falando a respeito do que foi supramencionado. Vale notar que no primeiro link, é informado na notícia que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia:

- 3) <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19-,OMS%20declara%20fim%20da%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%ABlica,Internacional%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19&text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>.

No entanto, não podem ser acolhidos tais argumentos, pois mudar a classificação da COVID-19 de pandemia para endemia, significa que a doença será tratada como permanente. Na prática, ações como obrigatoriedade do uso de máscaras e das medidas de restrições para evitar aglomerações só voltariam em casos de surtos. Ou seja, em casos de aumentos repentinos na incidência do vírus, como ocorreu com a variante ômicron.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fontes:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>
- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Tem sido sugerido na literatura contemporânea que a anquiloglossia pode resultar em problemas de fonação. Entretanto, em geral, o freio encurtado resulta apenas em dificuldades menores, porque a maioria das pessoas pode compensar as limitações dos movimentos da língua. Até o momento, existem raros casos de pacientes que experimentam uma melhora notável na fala imediatamente após a correção cirúrgica da anquiloglossia. Para recém-nascidos com problemas específicos de amamentação, uma frenotomia já demonstrou minimizar a dor no mamilo e facilitar a amamentação. A maior parte dos casos de anquiloglossia parece ser esporádica, embora evidências sugiram que, alguns casos podem haver influência genética. Como a maioria dos casos de anquiloglossia causa pouco ou nenhum problema clínico, não há necessidade de tratamento. Em crianças jovens se recomenda que a cirurgia seja adiada até os quatro ou cinco anos de idade.

Fonte:

- Livro Patologia Oral e Maxilofacial. 4a edição. Editora Elsevier. Brad W. Neville, Douglas D. Damm, Carl M. Allen, Angela C. Chi. Capítulo 1, página 10.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação à alternativa A: Não é verdade que os anestésicos locais são mais tóxicos em crianças do que em adultos. Convém, entretanto, realçar que a margem de segurança dos anestésicos locais em crianças pequenas, ou seja com menos peso, é menor do que nos adultos. Alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Em relação à alternativa B: O uso de anestésico local *contendo vasoconstritor* é muito recomendado sempre que se anestesia vários quadrantes no paciente pediátrico. Alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Em relação à alternativa C: A superdosagem de anestésico local ocorre quando o nível sanguíneo da substância no cérebro ou no miocárdio, os órgãos-alvo dos anestésicos locais, se torna muito alta. Alternativa está, portanto, **CORRETA**.

Em relação à alternativa D: Raramente indica-se o uso de bupivacaína 0,5% com epinefrina 1:200.000 nos pacientes pediátricos mais jovens. A duração prolongada da anestesia do tecido mole associada à sua administração aumenta substancialmente o risco de lesão autoinflingida no tecido mole. Alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Fonte:

- Manual de Anestesia Local Stanley F. Malamed. Editora Guanabara Koogan. 7a edição. 2021. Capítulo 16, páginas 261, 261, 262, 265.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao item I: Todos os betalactâmicos apresentam o mesmo mecanismo de ação, inibição da parede celular. A parede celular malformada ocasiona lise da bactéria (ação bactericida) em meios de menor osmolaridade, como são em geral, os fluidos orgânicos. Item está **CORRETO**.

Em relação ao item II: A ampicilina possui o mesmo espectro de ação da amoxicilina e é indicada quando o paciente não tem disponibilidade de Via Oral. Item está **INCORRETO**.

Em relação ao item III: As penicilinas podem ser administradas na gestação. Durante a amamentação, encontram-se em concentrações variáveis no leite materno, e não é necessário suspender o aleitamento. Item está **INCORRETO**.

Em relação ao item IV: A associação de penicilinas com inibidores de betalactamases, como o sulbactam (para a ampicilina), ácido clavulânico (para amoxicilina), e tazobactam (para piperacilina) surgiu como uma alternativa para inibir as enzimas que clivam o anel betalactâmico. Item está **CORRETO**.

Fonte:

- Lenita Wannacher e Cassiano Kuchenbecker Rosing. Editora Guanabara Koogan 2023. Capítulo 21, páginas 140, 141, 142, 145.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em caso em que o cirurgião-dentista deve permanecer no recinto durante a realização dos exames radiográficos, ele deve posicionar-se ao lado ou atrás do paciente, em um ângulo entre 90º e 135º referente ao feixe primário, a 2 metros da cabeça do indivíduo.

Fonte:

- Fundamentos de Odontologia Radiologia Odontológica e Imaginologia. Autores Marlene Fenyo-Pereira e

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Infecções dos espaços faciais profundos associadas a qualquer dente são vestibular, bucal, subcutâneo. A questão somente apresentava a alternativa A como a única correta, contendo o espaço bucal.

Fonte:

- Cirurgia Oral e maxilofacial Contemporânea. 5ª edição Editora Elsevier. Autores James R. Hupp; Edward Ellis III; Myron R. Tucker. Capítulo 16, página 319. Quadro 16-1.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação à alternativa A: O atestado odontológico deverá conter: a finalidade para qual foi expedido (fins trabalhistas, escolares, desportivos, etc.; não se deve utilizar o chavão “para os devidos fins”, alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Em relação à alternativa B: Se for recomendado repouso, este será indicado horas (24 horas, 48 horas), alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Em relação à alternativa C: Quando houver necessidade de revelação do diagnóstico ou da intervenção praticada, recomenda-se que o paciente assine o rodapé do atestado anuindo com a publicidade do seu diagnóstico, evitando-se o cometimento de infração ética por revelação de segredo (Art. 9º, parágrafo 1º do código de ética odontológico), alternativa está, portanto, **CORRETA**.

Em relação à alternativa D: O atestado deve conter carimbo esclarecedor do cirurgião-dentista, com nome e número do CRO, mesmo quando for utilizado o impresso do receituário, alternativa está, portanto, **INCORRETA**.

Fonte:

- Odontologia Legal e Antropologia Forense. 3ª edição. Editora Guanabara Koogan. 2019. Capítulo 19 página 129.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Substitutos calóricos (polióis) e não calóricos da sacarose são considerados não cariogênicos. O xilitol vem cada vez mais utilizado pelo seu potencial preventivo em relação à cárie dentária.

Fonte:

- Saúde Bucal Coletiva. Autor Vitor Gomes Pinto. Editora Guanabara Koogan. Ano 2019, 7ª edição. Capítulo 14, página 337, 336.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao item I: Constitui infração ética intervir, quando na qualidade de perito ou auditor, nos atos de outro profissional, ***ou fazer qualquer apreciação na presença do examinado***, reservando suas observações, sempre fundamentadas, para o relatório sigiloso e lacrado, que deve ser encaminhado a quem de direito. Grifo nosso. Constitui infração ética.

Em relação aos itens II e IV: Constitui infração ética iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência. Não constituem infração ética.

Em relação ao item III: Constitui infração ética exercer a função de perito quando for cônjuge, ou a parte for parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau. Constitui infração ética.

Fonte:

- Código de ética Odontológica aprovado pela resolução CFO 118/2012, capítulo IV.

Cargo: Orientador Escolar MA II

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhum das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão requer do candidato o conhecimento acerca da fase em que o alcance da escola é ampliado constantemente e o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. De acordo Machado e Soares, na escola suprageneracional (escola elitista), o alcance social da escola é pequeno, pois o ensino é direcionado para a elite. O período histórico se localiza na antiguidade. O saber era transmitido pela família, ou ainda, no decorrer da vida cotidiana, aprendia-se; na escola intergeracional (escola para classe média-elitista): o alcance social da escola amplia-se, a educação é compartilhada entre estado e família. A escola adequa as pessoas ao novo contexto social, em que é necessário formar para o mercado de trabalho industrial. A escolarização era compreendida como forma de ascensão de carreira; na escola intrageracional (escola para todos): o alcance da escola é ampliado constantemente, portanto o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. A função social da escola aumenta, e por consequência suas responsabilidades também. Assim sendo, a banca mantém o gabarito oficial, julgando improcedente o recurso.

Fonte:

- Machado, Dimara Pereira. Soares, Kátia Cristina Dambinski. Currículo e sociedade, Editora Contentus, p. 15.

Cargo: Orientador Social

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta buscada pela questão é indicada pelo comando desta, o qual indica precisamente o que se espera que o candidato analise nas alternativas apresentadas. Na questão em comento, o enunciado é taxativo a delimitar: “Das orientações dadas por Mévio a Caio, **NÃO respeitou o disposto na Lei Orgânica do Município** aquela contida na afirmativa”

A questão não busca que o candidato avalie se as alternativas estão corretas ou incorretas, mas sim, que identifique qual dentre aquelas expostas não está de acordo com a Lei Orgânica do município.

Desta feita, sob a ótica da Lei Orgânica, o gabarito está correto.

Fonte:

- *Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.*

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro material contido na palavra Banca não possui o condão de tornar nula a questão, uma vez que não compromete a compreensão do que se afirma nesta.

Desta feita, o gabarito está mantido.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.*

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.**

Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

"É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde".

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços

sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Professor de Educação Básica MA I - A

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A língua possui unidades que têm por missão reunir orações num mesmo enunciado. Estas unidades são tradicionalmente chamadas de conjunções que podem ser classificadas em coordenativas e subordinativas.

As conjunções aditivas são aquelas que ligam orações ou palavras, expressando ideia de acrescentamento ou adição. São elas: e, nem (= e não), não só... mas também, não só... como também, bem como, não só... mas ainda. Por exemplo: A sua resposta foi clara e objetiva.

As conjunções conclusivas ligam a oração anterior a uma oração que expressa ideia de conclusão ou consequência. São elas: logo, pois (depois do verbo), portanto, por conseguinte, por isso, assim. Por exemplo: Maria esperava muito por esse resultado, portanto, comemorou bastante.

As conjunções adversativas ou opositivas ligam duas orações ou palavras, expressando ideia de contraste ou compensação. São elas: mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto, não obstante. Por exemplo: Tentei convencê-lo, mas ele estava decidido.

As conjunções explicativas: ligam a oração anterior a uma oração que a explica, que justifica a ideia nela contida. São elas: que, porque, pois (antes do verbo), porquanto. Por exemplo: Não demore, pois a aula irá começar.

O texto traz o seguinte título: “Trabalho é dignidade, e não exploração”. Como já explícito no enunciado da questão, o tema traz uma afirmação (O trabalho é dignidade) que segue de uma negação (e não exploração). Temos neste contexto duas oposições que se unem pela conjunção “e” que devido às ideias oposta, tem o valor adversativo. Se fizermos a troca da conjunção “e” pela conjunção “mas” teremos: “Trabalho é dignidade, mas não exploração”. A conjunção “e” terá valor aditivo quando as ideias são somatórias, têm ideia de acrescentamento, não são adversas. Outro ponto é que quando a conjunção “e” exprime a ideia de oposição, ela vem antecedida por vírgula. Portanto, a conjunção “e”, presente no título do texto, tem um sentido adversativo suplementar. Assim, a conjunção é analisada no contexto em que está empregada. Com isso, tem valor adversativo.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o comando da questão, a resposta deveria ser a alternativa cuja palavra apresenta regência diferente de análogo. Assim, seguem as considerações:

Os substantivos, adjetivos e advérbios geralmente exigem que seus complementos venham precedidos por uma determinada preposição específica, prevista nos dicionários de regência. A utilização de outra preposição, não prevista, constitui erro de regência, e deve ser evitada. Assim, segue a regência de cada palavra das opções de respostas da questão:

Acessível: rege a preposição a. Exemplo: Este tratamento é acessível a todos.

Benéfico: rege a preposição a. Exemplo: O exercício físico é benéfico a jovens e a idosos.

Igual: rege a preposição a. Exemplo: Você é igual a seu pai.

Curioso: rege as preposições de, por. Exemplo: Ele está curioso por saber a novidade. No entanto, como uso mais

marginal, é possível a preposição em. Exemplo: O homem ficou curioso em descobrir o que foi falado na reunião. No período “O Brasil registrou o maior número de denúncias de trabalho análogo à escravidão da história em 2023”, a palavra análoga, conforme exposto no enunciado da questão, rege a preposição “a” conforme acessível, benéfico e igual. Porém, a palavra “curioso” por exigir as preposições de, por é a única que se difere das demais. Com isso, “curioso” é a alternativa correta.

Fontes:

- 'Fernandes, Ferreira (1980), Dicionário de Regimes de Substantivos e Adjectivos, 17.ª Edição. Porto Alegre: Editora Globo.
- Borba, Francisco S. (2002), Dicionários de Usos do Brasil, São Paulo: Editora Ática.'

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As afirmativas estão baseadas nas informações presentes no texto, com isso, suas justificativas estão relacionadas a trechos presentes nele:

O trabalho análogo à escravidão é uma questão cultural. Esta afirmativa está correta conforme o seguinte trecho: “Acima de tudo, o combate ao trabalho análogo à escravidão passa por uma mudança de mentalidade colonial, que persiste no país”. O texto, ao mencionar que se trata de uma questão colonial, depreende-se que é uma forma de trabalho herdada da cultura portuguesa.

O aumento de denúncias está relacionado ao aumento no número de trabalhadores em condições análogas à escravidão. Esta afirmativa está incorreta, pois o número de denúncias aumentou devido à conscientização das pessoas que aumentou, assim, quanto mais pessoas conscientizadas, mais aumenta o número de denúncias: “A quantidade de notificações cresce a cada ano, à medida que mais pessoas se conscientizam sobre esse crime e os canais de denúncia são difundidos. O passo seguinte deve ser a maior fiscalização e a punição severa dos autores.”

A inconsciência quanto aos direitos enquanto trabalhador e as condições sociais são incentivadores à condição degradante de trabalho. Esta afirmativa está correta, pois, segundo o texto, o não conhecer os seus direitos enquanto trabalhador e as dificuldades como alimentação, moradia e pobreza fazem com que pessoas se submetam a condições de trabalho análogas à escravidão. “A falta de instrução aliada à condição de pobreza e fome contribuem para que milhares de pessoas se tornem presas fáceis para os chamados “gatos”, responsáveis por aliciar as vítimas.”

Fontes:

- AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos:** teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- O próprio texto.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão considera o verbo haver no sentido impessoal e no sentido pessoal. Com isso, a resposta a ser assinalada é a que o verbo haver está no sentido pessoal.

Quando as orações são sem sujeito, o verbo haver é impessoal. Nesta situação, o verbo haver tem o sentido de “existir”, assim, ficará sempre na terceira pessoa do singular.

Quando as orações têm sujeito, o verbo haver é pessoal. Em contextos com o sentido de obter, conseguir, alcançar, pensar, julgar, verbo auxiliar de verbo pessoal, como verbo pronominal no sentido de portar-se, o verbo haver será flexionado de acordo com o sujeito. A partir dessas considerações, seguem as análises das alternativas de respostas:

Há pessoas indignadas com as formas de trabalho oferecidas. O verbo haver está empregado no sentido de existir, portanto, é impessoal. Existem pessoas indignadas com as formas de trabalho oferecidas.

O curso sobre os Direitos Humanos há de ser lançado este mês. A oração apresenta sujeito: curso. Portanto, o verbo haver está empregado no sentido pessoal. Assim, esta alternativa é a correta.

Após a abertura das inscrições, haverá a análise dos pedidos de isenção. Neste contexto, o verbo haver está no sentido de existir, portanto, impessoal.

Vários problemas haverá na empresa caso os atrasos nas entregas continuem acontecendo. O verbo haver está no sentido de existir, portanto, é impessoal e está corretamente flexionado na terceira pessoa do singular. Assim temos: Na empresa haverá vários problemas caso os atrasos nas entregas continuem acontecendo. Sempre que o verbo haver é usado com o valor de “existir”, nunca terá sujeito, mas complemento direto. Haverá o que? “Vários problemas” (objeto direto).

Portanto, a alternativa correta é: O curso sobre os Direitos Humanos há de ser lançado este mês.

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa**. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem por análise o significado correto para o termo sublinhado. Assim, é necessário analisar o contexto em que o termo está empregado. Partindo dessa consideração, seguem as seguintes considerações:

“Nada repara a dignidade nem devolve o tempo perdido por uma vítima que teve a liberdade cerceada.” Cerceada vem do verbo cercear que significa limitar, restringir, cortar. Expandir é o oposto, portanto, a alternativa é incorreta.

“[...]os perpetradores aproveitam do desconhecimento de grande parte dos cidadãos sobre seus direitos trabalhistas.” Perpetrador é aquele que realiza a ação de perpetrar, ação criminosa, portanto, neste contexto, é criminosos, transgressores, executores. Assim, esta alternativa está correta.

“[...]para que milhares de pessoas se tornem presas fáceis para os chamados “gatos”, responsáveis por aliciar as vítimas.” Aliciar é oferecer algo no intuito de conseguir algo ilegal, seduzir, atrair. Enfrentar é entrar em confronto. Portanto, alternativa incorreta.

“Cabe ainda debater a expropriação de terras onde for comprovado esse tipo de exploração.” Expropriação vem do verbo expropriar, excluir alguém da posse de uma propriedade, através de meios judiciais. Portanto, regulariza e é o oposto, o que torna a alternativa como incorreta.

Assim, a alternativa correta é ““[...]os perpetradores aproveitam do desconhecimento de grande parte dos cidadãos sobre seus direitos trabalhistas.” Transgressores”

Fontes:

- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o contexto em que o verbo estiver empregado, a sua regência pode ser alterada. Considerando os contextos de cada verbo, seguem as análises quanto à regência dos verbos:

“um censo encomendado pela prefeitura constatou que a população de rua teve um salto de 31% durante a pandemia de Covid-19.” O verbo ter é transitivo direto, se liga a seu complemento diretamente sem preposição.

“A crise sanitária gerou um dos momentos econômicos dramáticos dos últimos anos.” O verbo gerar sempre será transitivo direto, quem gera, gera alguma coisa.

A contagem e a identificação mais completa dos moradores ainda desafiam a política pública.” O verbo desafiar no sentido de afrontar é transitivo direto.

“Não existe, infelizmente, solução rápida, muito menos fácil.” O verbo existir, neste contexto, é pessoal. Ou seja, possui sujeito: “solução rápida”. Segundo a gramática da língua portuguesa, o verbo existir é intransitivo no sentido de possuir existência, no contexto, de não possuir existência. Infelizmente solução rápida, muito menos fácil, não existe. Portanto, esta é a alternativa correta.

Assim, a alternativa correta é “Não existe, infelizmente, solução rápida, muito menos fácil.”

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com até 31 alunos, ainda é possível que cada um faça aniversário em um dia distinto do mês. Assim, com no mínimo 32 alunos é possível **garantir** que pelo menos duas pessoas na sala façam aniversário no mesmo dia do mês.

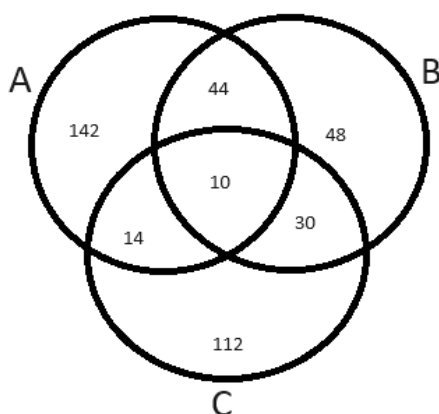
Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



Assim, 10 clientes aprovam os rótulos A, B e C.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado, há, no total, 670 relógios.

Assim, $670/5 = 134$ não funcionam e não possuem conserto.

$670/2 = 335$ funcionam.

$(670-134-335)/3 = 67$ recém adquiridos.

Restando, $670 - 134 - 335 - 67 = 134$ relógios que estão no conserto.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, o enunciado não informa que as distâncias das casas das funcionárias até o salão de beleza são distintas. Considerando cada informação, tem-se que:

- Da primeira informação “Carolina mora mais longe do salão de beleza que Mírian e mais perto do salão de beleza que Alessandra” obtém-se que:

$MÍRIAN < CAROLINA < ALESSANDRA$

- Da segunda informação “Alessandra mora mais longe do salão de beleza que Denícia, que não mora mais longe do salão de beleza que Carolina”, obtém-se que:

$DENÍCIA \leq CAROLINA < ALESSANDRA$

- Da terceira informação “Noemi não mora mais longe do salão de beleza que Mírian”, obtém-se que

$NOEMI \leq MIRIAN$

Assim, só pode-se garantir o que está escrito na afirmativa “Alessandra, e apenas ela, é a profissional que mora mais longe do salão de beleza”.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro de grafia contido na alternativa C não compromete a solução da questão, até porque o comando do enunciado pede para se assinalar a alternativa correta, por sua vez, logo a alternativa C é incorreta sob todas as formas de análise.

A resposta que atende ao comando do enunciado é a contida na alternativa D, Assessoria de Comunicação Social; Procuradoria Municipal; e, Controladoria Municipal são órgãos de assessoramento e de controle de apoio direto ao Prefeito, conforme Art. 12 Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

Fonte:

- Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está incorreta, explica-se: O art. 81, §3º, II da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz, traz uma situação alternativa, vide:

II – Férias-prêmio, com duração de três meses adquiridos a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, admitido sua conversão em espécie por opção do servidor e deliberação do Poder Público, ou, para efeito de aposentadoria, a contagem em dobro das não gozadas;

Já alternativa C traz uma imposição ao dispor que o funcionário público terá, automaticamente, contado em dobro para fins de aposentadoria, e vantagens, dela decorrente, o tempo de férias-prêmio não gozado.

Logo, a alternativa A responde corretamente o proposto no enunciado da questão.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva (A) é verdadeira, e a razão (R) é uma explicação correta, pois a assertiva (A) destaca corretamente a ênfase do Construtivismo no papel ativo do aluno na construção do conhecimento, considerando suas experiências prévias. A razão (R) complementa de maneira precisa, explicando que Piaget e Vygotsky, teóricos construtivistas, defendem que a aprendizagem é um processo ativo de construção de significados pelas interações dos alunos com o ambiente. Análise da Assertiva (A) e da Razão (R) sobre o Construtivismo na Educação: Assertiva (A): Verdadeiro: O construtivismo, enquanto abordagem pedagógica, destaca-se por promover a construção ativa do conhecimento pelo aluno, considerando suas experiências prévias como elemento fundamental para a aprendizagem, refletindo uma visão epistemológica centrada na autonomia do aprendiz. O construtivismo, de fato, se caracteriza por: Construção ativa do conhecimento: O aluno não é um receptor passivo de informações, mas sim um agente ativo na construção do seu próprio conhecimento; Experiências prévias: O conhecimento prévio do aluno serve como base para a construção de novos conhecimentos, assim como as estruturas de pensamento já existentes; Autonomia do aprendiz: O aluno é responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem. Razão (R): Verdadeira: A perspectiva construtivista, fundamentada nas contribuições de Piaget e Vygotsky, argumenta que a aprendizagem é um processo dinâmico e participativo, no qual os alunos constroem significados a partir de suas interações complexas com o ambiente, fomentando uma visão mais intrincada e engajada do fenômeno educacional. A perspectiva construtivista, baseada nas ideias de Piaget e Vygotsky, corrobora os seguintes pontos: Aprendizagem como processo dinâmico: A aprendizagem não é um processo estático, mas sim um processo em constante mudança e desenvolvimento; Participação do aluno: O aluno é um participante ativo no processo de aprendizagem, interagindo com o

ambiente e com outras pessoas; Construção de significados: O aluno constrói seus próprios significados a partir de suas interações com o mundo e Visão engajada da educação: O construtivismo propõe uma visão mais engajada da educação, na qual o aluno é protagonista do seu próprio aprendizado. Assim sendo, a assertiva (A) captura com precisão a essência do construtivismo como abordagem pedagógica, enfatizando a construção ativa do conhecimento, a importância das experiências prévias e a autonomia do aprendiz; a razão (R) complementa e explica de forma correta a assertiva (A), detalhando as contribuições de Piaget e Vygotsky para o construtivismo e destacando a natureza dinâmica, participativa e significativa da aprendizagem nessa perspectiva. Portanto, a alternativa D se destaca como a resposta correta, reconhecendo a interconexão entre o construtivismo como abordagem pedagógica e a perspectiva de aprendizagem defendida por Piaget e Vygotsky.

Fonte:

- Taille, Ives de La; Oliveira, Marta Kohl. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus Editorial.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vejamos a análise das afirmativas, todas corretas: I- Ênfase na Importância do Ambiente: Correta. O reconhecimento da influência do ambiente no desenvolvimento é compartilhado pelos três teóricos, como mencionado no contexto. II- Reconhecimento da Fase Sensório-Motora: Correta. Piaget e Wallon valorizam a fase sensório-motora, enquanto Vygotsky reconhece a importância da experiência sensorial. III- Ênfase na Interconexão de Aspectos do Desenvolvimento: Correta. A interconexão entre os aspectos emocionais, cognitivos e sociais é destacada por todos os três teóricos, com ênfase especial de Wallon nesse aspecto. IV- Valorização do Papel Ativo da Criança: Correta. Piaget, Vygotsky e Wallon concordam com a ideia de que a criança desempenha um papel ativo em seu próprio desenvolvimento. V- Importância do Jogo no Desenvolvimento Infantil: Correta. Todos valorizam o papel do jogo no desenvolvimento infantil, cada um com abordagens distintas, conforme mencionado no contexto.

Fontes:

- A relação entre desenvolvimento humano e aprendizagem: perspectivas teóricas <https://www.scielo.br/j/pee/a/yZmjRzBCCsdJXWQ37ZLtt9M/>
- <https://pontodidatica.com.br/aprendizagem-piaget-vygotsky-wallon/>

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vejamos as análises a seguir: uma das reformas mais notáveis foi a Reforma Francisco Campos, **iniciada em 1931**. (Era Vargas e não na República Velha como pede a questão) Liderada pelo então Ministro da Educação, Francisco Campos, essa reforma buscava centralizar e padronizar o ensino no Brasil. O projeto visava unificar o currículo escolar e fortalecer a presença do Estado na gestão educacional, consolidando o controle do governo sobre as diretrizes pedagógicas.

Além disso, a era Vargas testemunhou a criação do Ministério da Educação e Saúde (MES), em 1930, refletindo a crescente importância atribuída à educação no contexto político da época. A intenção era promover uma educação nacionalista, alinhada aos ideais do governo, buscando a construção de uma identidade cultural coesa.

GABARITO: A Reforma Benjamin Constant, implementada neste período, foi uma tentativa de modernizar a educação, introduzindo elementos laicos e científicos nos currículos escolares. No entanto, os avanços foram limitados, e o caráter elitista persistiu. A educação, muitas vezes, não estava alinhada com as necessidades da população e não contribuía significativamente para a formação de uma mão de obra qualificada. Brasil Império O Ato Adicional de 1834, estabelecendo dois sistemas paralelos de ensino secundário: o sistema regular, seriado, oferecido pelo colégio Pedro II e, eventualmente, pelos liceus provinciais e alguns poucos estabelecimentos particulares, e o sistema irregular, inorgânico, constituído pelos cursos preparatórios e exames parcelados de

ensino superior. Com a questão esta ambientada na Primeira República, e não, a Era Vargas não coincide com a República Velha. A República Velha refere-se ao período inicial da história republicana do Brasil, que se estende de 1889, com a Proclamação da República, até 1930, com a Revolução de 1930. Durante esse período, o país foi dominado pela política do café com leite, caracterizada pela alternância de poder entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. Por outro lado, a Era Vargas refere-se ao período em que Getúlio Vargas esteve no poder, dividido em duas partes principais: o Governo Provisório (1930-1934) e o Estado Novo (1937-1945). O Governo Provisório iniciou-se com a Revolução de 1930, que marcou o fim da República Velha, e durou até a promulgação da Constituição de 1934. O Estado Novo teve início com o golpe de Estado de 1937 e durou até o final da Segunda Guerra Mundial em 1945. Portanto, a Era Vargas sucedeu à República Velha e foi um período de grande transformação política, econômica e social no Brasil.

Fonte:

- Marra, Isaac; Guilherme, Marcelo. A história da Educação no Brasil. Paco editorial, cap. 1, 2 e 3.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão requer do candidato o conhecimento acerca da fase em que o alcance da escola é ampliado constantemente e o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. De acordo com Machado e Soares, na escola suprageneracional (escola elitista), o alcance social da escola é pequeno, pois o ensino é direcionado para a elite. O período histórico se localiza na antiguidade. O saber era transmitido pela família, ou ainda, no decorrer da vida cotidiana, aprendia-se; na escola intergeracional (escola para classe média-elitista): o alcance social da escola amplia-se, a educação é compartilhada entre estado e família. A escola adequa as pessoas ao novo contexto social, em que é necessário formar para o mercado de trabalho industrial. A escolarização era compreendida como forma de ascensão de carreira; na escola intrageracional (escola para todos): o alcance da escola é ampliado constantemente, portanto o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. A função social da escola aumenta, e por consequência suas responsabilidades também. Assim sendo, a banca mantém o gabarito oficial, julgando improcedente o recurso.

Fonte:

- Machado, Dimara Pereira. Soares, Kátia Cristina Dambinski. Currículo e sociedade, Editora Contentus, p. 15.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Estão corretas as afirmativas I e IV; conforme segue: Na perspectiva da administração técnico-científica, a eficiência operacional é, de fato, um ponto central. A divisão racional do trabalho e a busca por padronização de processos são características que visam otimizar a gestão, conforme proposto por Frederick Taylor e seus princípios; IV. Quanto à gestão simbólico-interpretativa, a afirmação está correta ao destacar a complexidade do ambiente escolar. Nesse modelo, a cultura organizacional, as relações interpessoais e a construção de significados compartilhados são consideradas aspectos fundamentais, em consonância com as ideias de Karl Weick e Clifford Geertz. A afirmativa III está incorreta pois pode haver nuances a considerar. Na abordagem da administração técnico-científica, de fato, a eficiência operacional é geralmente priorizada, e aspectos como a divisão racional do trabalho e a padronização de processos são enfatizados. No entanto, não é correto afirmar que a cultura organizacional e as relações interpessoais são consideradas completamente secundárias. Embora esses aspectos possam receber menos ênfase em comparação com a eficiência operacional, eles ainda são importantes para o funcionamento eficaz de uma organização, incluindo uma instituição educacional. Portanto, a afirmativa III captura parcialmente a ênfase da administração técnico-científica na eficiência operacional, ela pode ser considerada um pouco reducionista ao retratar a cultura organizacional e as relações interpessoais como aspectos totalmente secundários. A afirmativa II incorreta, pois a gestão simbólico-interpretativa não prioriza necessariamente a mensuração quantitativa como indicador de sucesso escolar. Na verdade, essa abordagem valoriza mais a interpretação subjetiva, a construção de significados compartilhados e a compreensão da complexidade do ambiente educacional. Enquanto métodos científicos podem ser considerados na gestão simbólico-interpretativa, eles não são priorizados da mesma forma que na administração técnico-científica. A ênfase está mais na compreensão das diferentes perspectivas, na interpretação dos símbolos e na promoção de um ambiente onde os alunos possam encontrar significado em sua educação.

Fonte:

- Machado, Carlos Roberto. Gestão educacional comentada. Paco Editorial. 2020. Capítulo 1 – Modelos e aspectos de organização escolar.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A letra A está errada porque a BNCC e o MEC indicam que a avaliação deve ser feita por instrumentos diversificados, também qualitativos, como roda de conversa. Letra B está correta, pois indica a possibilidade de avaliar o aluno por meio de situações-problema diversificados (que pode ser por prova, exercícios, pesquisa, etc.) e identificar quais conhecimentos os alunos mobilizam constituindo-se aí os conhecimentos prévios, para resolução do problema ou problemas propostos. Letra C está errada, pois o material do MEC, indica que conhecimento prévio não deve ser confundido com pré-requisito, pois isso poderia limitar ou mesmo excluir o aluno do processo de ensino e aprendizagem. A letra D está errada porque o diagnóstico, assim como toda avaliação é processual, portanto pode se estender por mais de uma semana e se relacionar diretamente com as demais avaliações.

De acordo com a BNCC, no link abaixo, o texto está conforme a resposta correta da questão:

“O que precisa ser garantido pelo professor, independentemente do tipo de atividade oferecido, é que os estudantes lidem com situações-problema diversas, que os provoquem a mobilizar seus conhecimentos para resolver uma tarefa”.

Fonte:

- <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/%20aprofundamentos/194-metodos-de-diagnostico-inicial-e-processos-de-avaliacao-diversificados%20?highlight=WYJhdmFsaWFcdTAWZTdcdTAWZTNvIl0=>

BRANCA
34

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

O PPP é um documento que evidencia a identidade da escola, sua organização geral, princípios gerais, as expectativas da comunidade, do corpo docente e discente.

A letra c: Os focos principais do PPP são a sala de aula, a disciplina, as metodologias e a aprendizagem dos alunos, pois é naquele espaço onde, de fato, a aprendizagem ocorre com a mediação do professor, o uso do material didático e também as interações, estratégias e avaliações, sendo que os demais elementos têm importância secundária. Não é foco principal do PPP, mesmo que importante para o ambiente escolar, mas deve compor o Plano de Ação da Escola, conforme previsto no documento orientador do MEC.

Fonte:

- <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacoes.pdf>

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única alternativa falsa corresponde ao item: Todo projeto deve ser planejado pelo professor para que os alunos alcancem apenas os conhecimentos previamente previstos por ele evitando distrações ou prolongamento da atividade proposta. Isso, pois, os conhecimentos adquiridos pelos alunos ao longo de um projeto não podem ser previstos em sua totalidade pelo professor, considerando que essa metodologia pressupõe autonomia e pesquisa dos próprios alunos. Os demais itens estão em consonância com o trabalho por projetos.

“O trabalho com projetos pedagógicos associa-se ao desenvolvimento do conhecimento globalizado e relacional, ou seja, na articulação dos conhecimentos escolares nas atividades de ensino, não de forma rígida e fragmentada, mas pensando na interdisciplinaridade”. (Souza, Santos, 2020, s/p)

Fonte:

- SOUZA, José Clécio Silva de; SANTOS, Décio Oliveira dos; SANTOS, Josineide B. dos. Os projetos pedagógicos como recurso de ensino. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 40, 20 de outubro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/40/os-projetos-pedagogicos-como-recurso-de-ensino>

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 23 § 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. Item II – está errado porque segundo a Lei: Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. O item III está correto, bem como o item IV.

Quanto ao item IV – Lei nº 9.394/1996 - § 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

Fonte:

- BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em:

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento do candidato que a letra C estaria correta está equivocado, pois o trabalho interdisciplinar pressupõe superar, extrapolar os conhecimentos pertencentes às disciplinas, visto que não cabe todo conhecimento na escola. Assim, o trabalho interdisciplinar:

“Transpassam os limites do currículo, das áreas do conhecimento e dos conteúdos” (Souza, Santos, s/p).

Fonte:

- SOUZA, José Clécio Silva de; SANTOS, Décio Oliveira dos; SANTOS, Josineide B. dos. Os projetos pedagógicos como recurso de ensino. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 40, 20 de outubro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/40/os-projetos-pedagogicos-como-recurso-de-ensino>

BRANCA
40

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Padronização de conhecimentos não são elementos que devem ser tratados no currículo a partir da BNCC, visto que o próprio documento traz a importância da diversidade, da cultura digital e do reconhecimento das diferenças como elemento fundamental: “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”. Dessa forma, nenhuma padronização de comportamentos e aprendizagem dialoga com um currículo contemporâneo a partir da BNCC.

Como traz a BNCC:

[A BNCC] Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Logo, alinhamento não é padronização. A BNCC prevê que os municípios façam seu currículo conforme a justificativa acima.

Fontes:

- FREITAS, Aline Zorzi Schultheis de; PINTO, Alline Penha; PIMENTA, Jussara Santos. A construção do currículo e os desafios da escola na sociedade contemporânea. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 17, 11 de maio de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/17/a-construcao-do-curriculo-e-os-desafios-da-escola-na-sociedade-contemporanea>
- BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro de grafia contido na alternativa C não compromete a solução da questão, até porque o comando do enunciado pede para se assinalar a alternativa correta, por sua vez, logo a alternativa C é incorreta sob todas as formas de análise.

A resposta que atende ao comando do enunciado é a contida na alternativa D, Assessoria de Comunicação Social; Procuradoria Municipal; e, Controladoria Municipal são órgãos de assessoramento e de controle de apoio direto ao Prefeito, conforme Art. 12 Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

Fonte:

- Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva (A) é verdadeira, e a razão (R) é uma explicação correta, pois a assertiva (A) destaca corretamente a ênfase do Construtivismo no papel ativo do aluno na construção do conhecimento, considerando suas experiências prévias. A razão (R) complementa de maneira precisa, explicando que Piaget e Vygotsky, teóricos construtivistas, defendem que a aprendizagem é um processo ativo de construção de significados pelas interações dos alunos com o ambiente. Análise da Assertiva (A) e da Razão (R) sobre o Construtivismo na Educação: Assertiva (A): Verdadeiro: O construtivismo, enquanto abordagem pedagógica, destaca-se por promover a construção ativa do conhecimento pelo aluno, considerando suas experiências prévias como elemento fundamental para a aprendizagem, refletindo uma visão epistemológica centrada na autonomia do aprendiz. O construtivismo, de fato, se caracteriza por: Construção ativa do conhecimento: O aluno não é um receptor passivo de informações, mas sim um agente ativo na construção do seu próprio conhecimento; Experiências prévias: O conhecimento prévio do aluno serve como base para a construção de novos conhecimentos, assim como as estruturas de pensamento já existentes; Autonomia do aprendiz: O aluno é responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem. Razão (R): Verdadeira: A perspectiva construtivista, fundamentada nas contribuições de Piaget e Vygotsky, argumenta que a aprendizagem é um processo dinâmico e participativo, no qual os alunos constroem significados a partir de suas interações complexas com o ambiente, fomentando uma visão mais intrincada e engajada do fenômeno educacional. A perspectiva construtivista, baseada nas ideias de Piaget e Vygotsky, corrobora os seguintes pontos: Aprendizagem como processo dinâmico: A aprendizagem não é um processo estático, mas sim um processo em constante mudança e desenvolvimento; Participação do aluno: O aluno é um participante ativo no processo de aprendizagem, interagindo com o

ambiente e com outras pessoas; Construção de significados: O aluno constrói seus próprios significados a partir de suas interações com o mundo e Visão engajada da educação: O construtivismo propõe uma visão mais engajada da educação, na qual o aluno é protagonista do seu próprio aprendizado. Assim sendo, a assertiva (A) captura com precisão a essência do construtivismo como abordagem pedagógica, enfatizando a construção ativa do conhecimento, a importância das experiências prévias e a autonomia do aprendiz; a razão (R) complementa e explica de forma correta a assertiva (A), detalhando as contribuições de Piaget e Vygotsky para o construtivismo e destacando a natureza dinâmica, participativa e significativa da aprendizagem nessa perspectiva. Portanto, a alternativa D se destaca como a resposta correta, reconhecendo a interconexão entre o construtivismo como abordagem pedagógica e a perspectiva de aprendizagem defendida por Piaget e Vygotsky.

Fonte:

- Taille, Ives de La; Oliveira, Marta Kohl. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus Editorial.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio, em Conhecimentos em Arte, página 49, a alternativa que completa as lacunas do excerto dado na questão é a letra “C”, ficando o texto da seguinte maneira: “O sentido cultural da Arte vai se desvelando na medida em que os alunos da Escola Média participam de processos de ensino e aprendizagem criativos que lhes permitem continuar a praticar produções e apreciações artísticas, a experimentar o domínio e a familiaridade com os códigos e expressão em linguagens de arte. Além disso, esse sentido cultural se revela em processos de educação escolar de Arte que favorecem aos estudantes a reflexão e troca de ideias, de posicionamentos sobre as práticas artísticas e a contextualização das mesmas no mundo regional, nacional e internacional.”

A Banca considera o recurso improcedente e mantém o gabarito divulgado.

Fonte:

- Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio) Linguagens, Códigos e sua Tecnologias, 2000, p. 49. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro de grafia contido na alternativa C não compromete a solução da questão, até porque o comando do enunciado pede para se assinalar a alternativa correta, por sua vez, logo a alternativa C é incorreta sob todas as formas de análise.

A resposta que atende ao comando do enunciado é a contida na alternativa D, Assessoria de Comunicação Social; Procuradoria Municipal; e, Controladoria Municipal são órgãos de assessoramento e de controle de apoio direto ao Prefeito, conforme Art. 12 Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

Fonte:

- Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está incorreta, explica-se: O art. 81, §3º, II da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz, traz uma situação alternativa, vide:

II – Férias-prêmio, com duração de três meses adquiridos a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, admitido sua conversão em espécie por opção do servidor e deliberação do Poder Público, ou, para efeito de aposentadoria, a contagem em dobro das não gozadas;

Assim, a alternativa C traz uma imposição ao dispor que o funcionário público **terá, automaticamente**, contado em dobro para fins de aposentadoria, e vantagens, dela decorrente, o tempo de férias-prêmio não gozado.

Logo, a alternativa A responde corretamente o proposto no enunciado da questão.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Cargo: Professor de Educação Básica MA I - B - Ensino Religioso

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Cargo: Professor de Educação Básica MA I - B - História

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A língua possui unidades que têm por missão reunir orações num mesmo enunciado. Estas unidades são tradicionalmente chamadas de conjunções que podem ser classificadas em coordenativas e subordinativas.

As conjunções aditivas são aquelas que ligam orações ou palavras, expressando ideia de acrescentamento ou adição. São elas: e, nem (= e não), não só... mas também, não só... como também, bem como, não só... mas ainda. Por exemplo: A sua resposta foi clara e objetiva.

As conjunções conclusivas ligam a oração anterior a uma oração que expressa ideia de conclusão ou consequência. São elas: logo, pois (depois do verbo), portanto, por conseguinte, por isso, assim. Por exemplo: Maria esperava muito por esse resultado, portanto, comemorou bastante.

As conjunções adversativas ou opositivas ligam duas orações ou palavras, expressando ideia de contraste ou compensação. São elas: mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto, não obstante. Por exemplo: Tentei convencê-lo, mas ele estava decidido.

As conjunções explicativas: ligam a oração anterior a uma oração que a explica, que justifica a ideia nela contida. São elas: que, porque, pois (antes do verbo), porquanto. Por exemplo: Não demore, pois a aula irá começar.

O texto traz o seguinte título: “Trabalho é dignidade, e não exploração”. Como já explícito no enunciado da questão, o tema traz uma afirmação (O trabalho é dignidade) que segue de uma negação (e não exploração). Temos neste contexto duas oposições que se unem pela conjunção “e” que devido às ideias opostas, tem o valor adversativo. Se fizermos a troca da conjunção “e” pela conjunção “mas” teremos: “Trabalho é dignidade, mas não exploração”. A conjunção “e” terá valor aditivo quando as ideias são somatórias, têm ideia de acrescentamento, não são adversas. Outro ponto é que quando a conjunção “e” exprime a ideia de oposição, ela vem antecedida por vírgula. Portanto, a conjunção “e”, presente no título do texto, tem um sentido adversativo suplementar. Assim, a conjunção é analisada no contexto em que está empregada. Com isso, tem valor adversativo.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa CORRETA é a letra A. Quando o Brasil alcançou a independência, o setor primário certamente respondia por grande parte do produto interno e das exportações, com predominância da agropecuária. Não existem estatísticas de produção agrícola para o século XIX. Os dados disponíveis referem-se à exportação para mercados externos, que são uma aproximação da produção de artigos específicos, por excluírem o consumo intra-provincial e o comércio de cabotagem ou por via terrestre para outras províncias. No período imperial três produtos agrícolas que tinham sido importantes no período colonial continuaram a ter grande relevância na pauta de exportações, o açúcar, o algodão e o fumo, mas o café ultrapassaria definitivamente o açúcar como o principal produto exportado, em termos de valor, no início da década de 1830. A história do café no Brasil começou em 1727, quando o oficial militar português Francisco de Melo Palheta trouxe mudas da planta da Guiana Francesa. As mudas foram plantadas no Pará, e a partir daí o grão se espalhou rapidamente pelo país. As primeiras mudas chegaram ao Brasil vindas da Guiana Francesa, no século 18. Ele se tornou um produto importante para a economia brasileira, chegando a ser o principal produto de exportação do país no século 19 e 20.

Fontes:

- LAGO, Marcelo de Paiva Abreu Luiz Aranha Correa doA economia brasileira no Império, 1822-1889
- FAUSTO, Boris. História do Brasil.- 11.ed.- São Paulo: editora as Universidade de São Paulo, 2003.- (Didática1)p. 321.
- VICENTINO, Claudio. História geral e do Brasil,/ Claudio Vicentino e Gianpaolo Dorigo- 1. Ed. – São Paulo: Scipione, 2010. P. 287.)
- MORAES, José Geraldo Vinci de. História Geral e do Brasil: ensino médio; volume único/ José Geraldo Vinci de Moraes.—3. Ed. Reform. E ampl.—São Paulo: Atual.2009. p. 311
- CARDOSO DE MELLO, J. M. O capitalismo tardio. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DELFIM NETTO, A. O problema do café do Brasil. Rio de Janeiro: IBC,2000.
- FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. 25. ed. São Paulo: Nacional, 1995.
- GONÇALVES, J. S. Mudar para manter; análise do processo de pseudomorfose da agricultura brasileira. Campinas: UNICAMP. IE, 1997.
- MORAES, A. C. R. A fazenda de café. 3. ed. São Paulo: Ática 2001
- TAGLIALEGNA, G. H. F. Estudo sobre o comportamento do mercado internacional de café nos últimos 50 anos: 1946-1995. Piracicaba: USP. ESALQ, 1996.

Cargo: Professor de Educação Básica MA I - B - Inglês

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro de grafia contido na alternativa C não compromete a solução da questão, até porque o comando do enunciado pede para se assinalar a alternativa correta, por sua vez, logo a alternativa C é incorreta sob todas as formas de análise.

A resposta que atende ao comando do enunciado é a contida na alternativa D, Assessoria de Comunicação Social; Procuradoria Municipal; e, Controladoria Municipal são órgãos de assessoramento e de controle de apoio direto ao Prefeito, conforme Art. 12 Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

Fonte:

- Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as

condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas cessará quando o funcionário deixar de exercê-las ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Cargo: Professor de Educação Básica MA I - B - Português

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro de grafia contido na alternativa C não compromete a solução da questão, até porque o comando do enunciado pede para se assinalar a alternativa correta, por sua vez, logo a alternativa C é incorreta sob todas as formas de análise.

A resposta que atende ao comando do enunciado é a contida na alternativa D, Assessoria de Comunicação Social; Procuradoria Municipal; e, Controladoria Municipal são órgãos de assessoramento e de controle de apoio direto ao Prefeito, conforme Art. 12 Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

Fonte:

- Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as

condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas cessará quando o funcionário deixar de exercê-las ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Cargo: Psicólogo

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho destacado em “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” (3º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**D**) Há uma confirmação da negativa de não haver o limite indicado anteriormente.” foi adequadamente indicada como correta. “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas, mas se estende para diversas áreas da vida cotidiana, moldando experiências e influenciando inovações.” A alternativa “**C**) Possibilita a identificação de uma simples oposição entre duas ideias.” não pode ser indicada como correta. A oração “Essa convergência nem de perto se limita a esferas acadêmicas,” expressa que as esferas acadêmicas não podem limitar a convergência citada; a oração destacada, por sua vez, confirma exatamente a ideia da inexistência desse limite quando afirma que “se estende”.

Fontes:

- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da linguagem empregada no texto, pode-se afirmar que, predominantemente, observa-se:”, a alternativa “**A**) A expressão do sentido denotativo, enfatizando os fatos e ideias apresentados.” foi adequadamente considerada correta. Na denotação, usamos o sentido dicionarizado das palavras para passar mensagens de maneira objetiva e literal; na conotação, usamos o sentido figurado para transmitir mensagens de modo subjetivo e criativo. A Metalinguagem é a linguagem que descreve sobre ela mesma. Ou seja, ela utiliza o próprio código para explicá-lo. Vale lembrar que utilizamos muito a metalinguagem no cotidiano. Quando perguntamos o significado de determinada palavra estamos usando a função metalinguística. Assim, em “O título deste artigo é uma frase do escritor russo Vladimir Nabokov (1899-1977), conhecedor de que narrativas literárias que exploram questões éticas, sociais e filosóficas, sempre que ancoradas em princípios científicos, contribuem para uma compreensão mais profunda da natureza humana.” não há metalinguagem, mas uma retomada do título do texto em que ocorre uma ampliação ao introduzir uma nova informação. A alternativa “**C**) Uma linguagem de característica metalinguística, expressando e ampliando informações acerca do assunto tratado.” não pode ser considerada correta conforme expresso anteriormente.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme orientação do enunciado, Joana estabeleceu uma meta de correr um **percurso mínimo** de 4,8 quilômetros em 24 minutos nesta pista de corrida. Assim, se Joana, por exemplo, correr 5 quilômetros, ela atingiu a meta também. O **tempo máximo** que ela poderá gastar será exatamente na distância mínima de 4,8 quilômetros. Cada volta no lago possui 800 metros e, com um percurso total de 4800 metros, Joana precisará de $4800/800 = 6$ voltas. Logo, ela gastará, $24/6 = 4$ minutos em cada volta. Consequentemente, ela gastará $4 \times 2 = 8$ minutos em duas voltas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço

público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

- a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;
- b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a propagação da doença, segundo notícia divulgada no site da própria OMS, continua sendo de natureza pandêmica; no entanto, o que teve seu curso finalizado foi a Emergência citada acima em relação à doença.

O enunciado da questão afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou "o fim da pandemia" em 05 de maio de 2023. No entanto, as fontes oficiais mostram claramente que a OMS não declarou o fim da pandemia nessa data. Pelo contrário, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada à COVID-19, mas continuou a caracterizar a situação como uma pandemia. Na data apresentada no enunciado da questão, o site da OPAS que atua como Escritório Regional Oficial para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas, informa claramente que não foi decretado o fim da Pandemia.

Seguem dois links de notícias da própria OMS falando a respeito do que foi supramencionado. Vale notar que no primeiro link, é informado na notícia que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia:

- 4) <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19-,OMS%20declara%20fim%20da%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%ABlica,Internacional%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19&text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>.

No entanto, não podem ser acolhidos tais argumentos, pois mudar a classificação da COVID-19 de pandemia para endemia, significa que a doença será tratada como permanente. Na prática, ações como obrigatoriedade do uso de máscaras e das medidas de restrições para evitar aglomerações só voltariam em casos de surtos. Ou seja, em casos de aumentos repentinos na incidência do vírus, como ocorreu com a variante ômicron. Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fontes:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>
- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

Cargo: Psicólogo NASF

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da linguagem empregada no texto, pode-se afirmar que, predominantemente, observa-se:”, a alternativa “**A**) A expressão do sentido denotativo, enfatizando os fatos e ideias apresentados.” foi adequadamente considerada correta. Na denotação, usamos o sentido dicionarizado das palavras para passar mensagens de maneira objetiva e literal; na conotação, usamos o sentido figurado para transmitir mensagens de modo subjetivo e criativo. A Metalinguagem é a linguagem que descreve sobre ela mesma. Ou seja, ela utiliza o próprio código para explicá-lo. Vale lembrar que utilizamos muito a metalinguagem no cotidiano. Quando perguntamos o significado de determinada palavra estamos usando a função metalinguística. Assim, em “O título deste artigo é uma frase do escritor russo Vladimir Nabokov (1899-1977), conhecedor de que narrativas literárias que exploram questões éticas, sociais e filosóficas, sempre que ancoradas em princípios científicos, contribuem para uma compreensão mais profunda da natureza humana.” não há metalinguagem, mas uma retomada do título do texto em que ocorre uma ampliação ao introduzir uma nova informação. A alternativa “**C**) Uma linguagem de característica metalinguística, expressando e ampliando informações acerca do assunto tratado.” não pode ser considerada correta conforme expresso anteriormente.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- PLATÃO e Fiorin. Para entender o texto.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado questiona quantas botas, no mínimo, ela deve retirar da caixa para que ela **tenha a garantia** de ter pelo menos um par de botas pretas. Com até 12 botas retiradas, Gabriela não consegue estabelecer essa garantia. Por exemplo, com 10 botas, é possível pegar 3 pares azuis e 2 pares verdes e, com 12 botas, é possível pegar 3 pares azuis, 2 pares verdes e 2 botas pretas que não combinam (não formam um par). Logo, com no mínimo 13 botas, tem-se a garantia de obter um par de botas pretas.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

- a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;
- b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

O Art. 198 da CF não contém a assertiva IV.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fonte:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia?. Disponível em:

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra "A".

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A notificação deve ser realizada por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan que é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região.

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra "B".

Fonte:

- BRASIL. **Portaria GS/MS Nº 420 de 02 de março de 2022**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017 [...]. Brasília, DF, [1990]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-420-de-2-de-marco-de-2022-383578277>

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta para a questão é **Determinismo Recíproco**. Este conceito, central à teoria sociocognitiva de Albert Bandura, sugere que o comportamento, o ambiente e os fatores cognitivos pessoais estão interligados e influenciam-se mutuamente. A Teoria Sociocognitiva de Albert Bandura é uma teoria de aprendizagem que enfatiza o papel do ambiente social e cognitivo na aprendizagem e desenvolvimento de um indivíduo. Aqui estão alguns pontos-chave:

1. **Aprendizagem Observacional:** Bandura acreditava que os indivíduos aprendem observando os outros. Este processo é também conhecido como modelagem ou imitação.
2. **Autoeficácia:** Bandura introduziu o conceito de autoeficácia, que se refere à crença de um indivíduo em sua capacidade de executar tarefas ou alcançar metas.
3. **Determinismo Recíproco:** Este é o conceito de que o comportamento, o ambiente e os fatores cognitivos pessoais estão interligados e influenciam-se mutuamente.
4. **Regulação do Comportamento:** Bandura argumentou que o comportamento é regulado através de processos cognitivos. Os indivíduos antecipam as consequências de suas ações, estabelecem metas e respondem a feedback.

Fontes:

- Azzi, R. G., Ferreira, L. C. M., Basqueira, A. P., Guedes, M. do C., & Gianfaldoni, M. H. T. A. (2019). Citações de Obras de Bandura em Artigos de Periódicos de Psicologia Brasileiros: Uma Análise Preliminar. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 39. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003187551>
- Dias, E. T. D. M.. (2009). Teoria social cognitiva: conceitos básicos. *Estudos De Psicologia (campinas)*, 26(4), 563–564. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2009000400016>

Cargo: Secretário Escolar

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político**. Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino. (PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Servente Escolar

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando a questão, cabe ressaltar, a princípio, que o conteúdo programático solicita ao candidato o conhecimento prévio de “Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos.”, por isso, se faz necessário que o mesmo domine a decodificação da mensagem, ou seja, a análise do que está no explícito no texto através da leitura, que implicitamente será interpretada. Ao analisar a questão é possível fazer a exclusão das alternativas que se encontram incorretas para que se encontre o gabarito correto da questão. Na alternativa A, “O ambiente virtual é algo que deve ser criterioso para postagens e criação de conteúdo.” há incoerência, pois nem sempre o ambiente virtual será criterioso para postagens, isso dependerá do intuito do internauta. A alternativa B, “As pessoas estão criteriosas com o conteúdo das publicações feitas no ambiente virtual.” também está incoerente, pois nem sempre as postagens serão criteriosas e se importarão com a veracidade dos fatos. No distrator D, “Todos as postagens são confiáveis, com conteúdos criteriosos e analisados antes da publicação.” também há contradição em se afirmar que todas as postagens são confiáveis. Portanto, apenas a alternativa C possui coerência em sua descrição, sendo “A internet, atualmente, dita regras e torna todos alienados aos mesmos pensamentos e gostos.”, ou seja, o ambiente virtual está cada vez mais se modificando e tornando as

pessoas unificadas com mesmos “gostos” ou pensamentos sobre os assuntos em pauta dispostos on-line.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando a questão, o conteúdo programático disposto no Edital normatizador do certame dispõe que o candidato deva possuir o conhecimento prévio de “Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos. [...] Conhecimento da língua.”, ou seja, “Conhecer uma língua é muito mais que apenas saber as palavras, envolve conhecer os sons e as combinações de sons possíveis, bem como ser capaz de inventar frases nunca antes ouvidas. Todos os falantes de uma língua compartilham conhecimentos inconscientes a respeito de sua estrutura e de seu funcionamento, um sistema de regras que nos permite este acontecimento é o conhecimento linguístico, o qual abrange conhecimentos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos (Fromkin & Rodman, 1993). O conhecimento sobre a língua diz respeito àquele conhecimento consciente, ou seja, a possibilidade de pensar sobre ela. Podemos incluir aqui qualquer ação que envolva a descrição e a análise de fenômenos linguísticos, relacionados, por exemplo, à estrutura de sílaba, de frase, de texto, etc.” Portanto, considera-se que saber o “sentido” da palavra em destaque se faz pertinente ao conteúdo. O vocábulo “enfim” possui sentido de conclusão de informações, tendo como alternativa correta letra B.

Fontes:

- BISOL, Leda. (Org.) **Introdução a estudos da fonologia do português brasileiro**. 2ª Ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetização e Linguística**. 4ª Ed. São Paulo: Scipione, 1992.
- Devantier, Natália; Grassi, Luísa; Teixeira, Shimene. **A importância do conhecimento sobre a língua para a prática pedagógica de professores das séries iniciais**. UFPel.

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao levar em consideração a questão em análise, pede-se que seja assinalado o que é possível afirmar como correto quanto ao subtítulo do texto “A realidade agora é exibida em polegadas”. Para a correta resolução, é necessário que, a princípio, seja analisado o texto norteador da questão, pois, deste modo, será conduzido para a resolução da questão. Ao levar em consideração o trecho destacado do subtítulo, podemos considerar como incoerentes as alternativas A, C e D, visto que a maioria das informações, notícias ou entretenimentos, atualmente, são exibidos on-line, não apenas uma parcela; como também, não necessariamente é preciso que os internautas precisem de aparelhos celulares com telas maiores, em tamanhos de polegadas; e, ao menos, considerar que tudo o que é exposto será verídico ou criterioso. Portanto, ao ler o texto, é possível considerar que apenas a alternativa B é possível ser considerada como correta, ou seja, as informações são propagadas em sua grande maioria em ambiente virtual.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando a questão, o enunciado visa que seja assinalada a palavra que possui mesmo sentido que a que se encontra em destaque, “escaldante” e que não haja prejuízo de sentido caso fosse alterada. Nas alternativas temos: A: ameno; B: brando; e, D: moderado, que são antônimos da palavra em destaque, pois escaldante trata-se de algo “que escalda, queima; muito quente/que aquece e esquenta em excesso; escaldador”, desta forma, a palavra que é disposta na alternativa C: abrasador, possui mesmo sentido que escaldante, ou seja, que aquece excessivamente, sendo assim, considerada alternativa correta da questão.

Fontes:

- VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e Textualidade**. 3. ed. Martins Editora, 2006.
- PLATÃO & FIORIN, **Para entender o texto. Leitura e redação**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 1992.
- <https://www.educamaisbrasil.com.br/lingua-portuguesa/sinonimos-e-antonimos>.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando a questão, o conteúdo programático disposto no Edital normatizador do certame dispõe que o candidato deva possuir o conhecimento prévio de “Conhecimentos da língua”, ou seja, “Conhecer uma língua é muito mais que apenas saber as palavras, todos os falantes de uma língua compartilham conhecimentos inconscientes a respeito de sua estrutura e de seu funcionamento, um sistema de regras que nos permite este acontecimento é o conhecimento linguístico, o qual abrange conhecimentos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos (Fromkin & Rodman, 1993). O conhecimento sobre a língua diz respeito àquele conhecimento consciente, ou seja, a possibilidade de pensar sobre ela. Podemos incluir aqui qualquer ação que envolva a descrição e a análise de fenômenos linguísticos, relacionados, por exemplo, à estrutura de sílaba, de frase, de texto, etc.” Analisando o que se pede na questão, “assinale a afirmativa em que a palavra em destaque se diferencia das demais.”, nas alternativas temos as palavras em destaque: quer, pensar e quiser, que tratam-se de verbos no futuro do subjuntivo/ e infinitivo, já a palavra “corrigiu”, que é o gabarito da questão, se encontra no pretérito perfeito.

Fontes:

- <https://www.conjugacao.com.br/verbo-corriger/>
- PLATÃO & FIORIN, **Para entender o texto. Leitura e redação**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 1992.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dados os conjuntos devemos fazer a diferença entre os conjuntos logo:

$$A = \{0, 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 12\}$$

$$C = \{3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11\}$$

O conjunto será resultado dos elementos que pertencem somente ao primeiro conjunto, no caso o conjunto C, logo:

$$C - A = \{3, 5, 8, 11\}$$

Contando os elementos que ficaram, são 4.

Fontes:

- <https://brasilecola.uol.com.br/matematica/conjuntos-numericos.htm>
- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. **Aprendendo Lógica**. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.

- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca reavaliou a questão e verificou um erro no sinal do conjunto, não sendo possível limitar o valor de X, o correto deveria estar “Analisando o conjunto $A = \{x \in \mathbb{N} / 0 \leq x \leq 20\}$, para que os valores fossem expressos somente dentro do intervalo de 0 a 20, por esta razão a questão foi anulada.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dona Maria levou 9 pacotes a um custo de R\$5,50 cada um, logo

$$9 \times 5,5 = 49,50$$

O valor pago por dona maria é de R\$49,50.

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.
- <https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/operacoes-matematicas-basicas.htm>

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita o perímetro do jardim no quintal, que é a soma dos tamanhos apresentados, segue abaixo a resolução da questão.

O terreno forma um retângulo de comprimento de 10 e 4 de largura, logo, para o perímetro devemos somar os lados da figura, sendo assim:

$$10 + 4 + 10 + 4 = 28 \text{ metros.}$$

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/matematica/geometria-plana>

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo a Constituição Federal:

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Frente ao exposto, mantenha-se o gabarito letra B) dois.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Caminho por onde passa a história de Minas Gerais, a Estrada Real remonta ao século 17, associada à exploração do ouro e do diamante no Brasil colonial. Dela fazem parte as vias de acesso, as trilhas calçadas pelos escravos, os pontos de parada, as cidades e vilas históricas, que serviram de cenário à Inconfidência Mineira, principal movimento de contestação à Coroa portuguesa naquela época, liderado pelo alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Frente ao exposto, mantenha-se o gabarito letra C) Exploração do ouro.

Fonte:

- <https://guiadaestrada.com.br/historia-da-estrada-real/>.

Cargo: Supervisor Pedagógico MA III - A

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme as orientações do enunciado, as próximas sextas-feiras são:

18 de outubro (plantão)

25 de outubro

01 de novembro

08 de novembro

15 de novembro (plantão)

22 de novembro

29 de novembro

06 de dezembro

13 de dezembro

20 de dezembro (plantão)

Dessa forma, em dezembro, ela atenderá no dia 20.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, imperioso esclarecer que para solução da presente questão era imprescindível que o candidato observasse o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; muitos candidatos interpuseram recursos fundamentando suas razões recursais na Lei que dispõe sobre regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

Pois bem, a alternativa B é a única que responde corretamente o tema proposto pelo enunciado, visto que a hipótese descrita trata sobre a cumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, o que está de acordo com o dispõe art. 79, XVI, c da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

As demais alternativas possuem situações de incompatibilidade:

A) Dois cargos de professor e um cargo de profissão regulamentada. – Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular: I dois cargos de professor ou II um cargo de professor com outro técnico ou científico. Logo a hipótese da alternativa traz a cumulação de 03 cargo, o que não retrata nenhuma das permissões legais.

C) Qualquer cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público com cargo eletivo municipal - No contexto de cargos em comissão, a vedação à acumulação se mantém mesmo nos casos que envolvam vereadores. Foi o que decidiu o STF no RE 632184 AgR17, para o qual “não é possível a acumulação válida de vencimentos de cargo em comissão em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, estadual ou federal com vencimentos de cargo eletivo municipal”.

D) Cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, vinculado ao Estado e cargo de professor da rede pública municipal. - Segundo a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz é possível cumular um cargo de professor com outro técnico ou científico. A hipótese da alternativa informa que a cumulação é do cargo de professor com cargo de nível médio, sem exigência de nível superior ou curso específico, logo se tratar de cargo de nível médio “comum”, ou seja, não é a hipótese de cumular o cargo de professor com outro técnico ou científico. Portanto, sem amparo legal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegação de que a questão extrapola o conteúdo programático não procede, visto que o enunciado e alternativa reproduzem o teor da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz, porém, somente a alternativa C está correta, pois está de acordo com o Art. 151, inciso I da referida norma, que dispõe que:

Art. 151. O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Espera Feliz.

BRANCA
20

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre

dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII : Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão requer do candidato o conhecimento acerca da fase em que o alcance da escola é ampliado constantemente e o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. De acordo Machado e Soares, na escola suprageneracional (escola elitista), o alcance social da escola é pequeno, pois o ensino é direcionado para a elite. O período histórico se localiza na antiguidade. O saber era transmitido pela família, ou ainda, no decorrer da vida cotidiana, aprendia-se; na escola intergeracional (escola para classe média-elitista): o alcance social da escola amplia-se, a educação é compartilhada entre estado e família. A escola adequa as pessoas ao novo contexto social, em que é necessário formar para o mercado de trabalho industrial. A escolarização era compreendida como forma de ascensão de carreira; na escola intrageracional (escola para todos): o alcance da escola é ampliado constantemente, portanto o aprender a aprender acontece diariamente nas carreiras e na evolução humana. A função social da escola aumenta, e por consequência suas responsabilidades também. Assim sendo, a banca mantém o gabarito oficial, julgando improcedente o recurso.

Fonte:

- Machado, Dimara Pereira. Soares, Kátia Cristina Dambinski. Currículo e sociedade, Editora Contentus, p.

Cargo: Técnico em Administração

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro material contido na palavra Banca não possui o condão de tornar nula a questão, uma vez que não compromete a compreensão do que se afirma nesta. Desta feita, o gabarito está mantido.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.*

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão. Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Técnico em Enfermagem

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O erro material contido na palavra Banca não possui o condão de tornar nula a questão, uma vez que não compromete a compreensão do que se afirma nesta. Desta feita, o gabarito está mantido.

Fonte:

- *Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.*

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:**

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, considerando que o gabarito da questão é evidenciado pela alternativa **B) As afirmativas I e II estão incorretas.**

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. INCORRETO. Em relação aos atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, a Lei nº 14.230/21 alterou o inciso IV do Art. 9º da Lei nº 8.429/1992 para estabelecer que:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no Art. 1º desta Lei, e notadamente:

[...]

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021).

Assim, não é necessário o vínculo estatutário para a configuração do ilícito.

II. INCORRETO. Em relação aos atos de improbidade administrativa que CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO, a Lei nº 14.230/2021 acrescentou o § 2º ao Art. 10 da Lei nº 8.429/1992 para estabelecer que:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

[...]

§ 2º A mera perda patrimonial decorrente da atividade econômica **NÃO** acarretará improbidade administrativa, **salvo se comprovado ATO DOLOSO** praticado com essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Portanto, o item está ERRADO.

Fonte:

- Lei nº 14.230/2021.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama lógico:

	Engenheiro	Cirurgião Plástico	Piloto de avião	Solteiro	Casado	Viúvo
Celso	n	n	s	n	n	s
Danilo	s	n	n	s	n	n
Eduardo	n	s	n	n	s	n
Solteiro	s	n	n			
Casado	n	s	n			
Viúvo	n	n	s			

Avaliando cada alternativa, tem-se que:

- Danilo é engenheiro e viúvo = FALSA

- Eduardo não é cirurgião plástico = FALSA
- Celso é piloto de avião e casado = FALSA
- O piloto de avião não é solteiro = VERDADEIRA

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é: D) I, II e III, apenas.

No entanto, o Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

O Art. 198 da CF não contém a assertiva IV. Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra "A".

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a propagação da doença, segundo notícia divulgada no site da própria OMS, continua sendo de natureza pandêmica; no entanto, o que teve seu curso finalizado foi a Emergência citada acima em relação à doença.

O enunciado da questão afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou "o fim da pandemia" em 05 de maio de 2023. No entanto, as fontes oficiais mostram claramente que a OMS não declarou o fim da pandemia nessa data. Pelo contrário, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada à COVID-19, mas continuou a caracterizar a situação como uma pandemia. Na data apresentada no enunciado da questão, o site da OPAS que atua como Escritório Regional Oficial para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas, informa claramente que não foi decretado o fim da Pandemia.

Seguem dois links de notícias da própria OMS falando a respeito do que foi supramencionado. Vale notar que no primeiro link, é informado na notícia que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia:

- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19-,OMS%20declara%20fim%20da%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica,Internacional%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19&text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19>

No entanto, não podem ser acolhidos tais argumentos, pois mudar a classificação da COVID-19 de pandemia para endemia, significa que a doença será tratada como permanente. Na prática, ações como obrigatoriedade do uso de máscaras e das medidas de restrições para evitar aglomerações só voltariam em casos de surtos. Ou seja, em casos de aumentos repentinos na incidência do vírus, como ocorreu com a variante ômicron.

Dessa forma, mantém-se o gabarito como está.

Fontes:

- Telessaúde São Paulo. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia ?. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>
- <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

Cargo: Professor de Educação Física - NASF

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, a alternativa B é a correta sobre o adicional de periculosidade e insalubridade, vide:

A) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 40%** sobre o salário básico sem os acréscimos resultantes de gratificações e progressões. – **Errada**, conforme Art. 160, § 7º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor **um adicional de 30%** (trinta por cento) sobre o salário básico.

B) No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. – **Certa**, conforme Art. 160, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito crescimento salarial, **sendo vedada a percepção cumulativa**.

C) O percentual do adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de exposição, sendo fixado entre dez por cento a quarenta por cento **sobre o valor total do vencimento percebido pelo funcionário** efetivo. – **Errada**, conforme Art. 160 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o adicional de 10% a 40% **sobre o valor do vencimento do nível I do grau inicial**, do cargo de provimento efetivo.

D) O funcionário que receber o adicional de insalubridade ou periculosidade por mais de dez anos de forma habitual e ininterrupta passa a ter direito adquirido sobre a verba, não podendo ser suprimida do seu vencimento mesmo que deixe de exercer atividades insalubres, perigosas ou penosas ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. **Errada**, conforme Art. 160, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz, o direito ao recebimento das gratificações por atividades insalubres, perigosas ou penosas **cessará quando o funcionário deixar de exercê-las** ou quando forem eliminadas as condições que lhe deram causa. Portanto, não há que se falar em direito adquirido quando se deixa de exercer a atividade insalubre, perigosa ou penosa.

Fonte:

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz.

BRANCA
26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional TÍTULO VII: Dos Recursos Financeiros, Art. 70: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I : remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II : aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III : uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV : levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino V : realização de atividades-meio

necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI : concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII : amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII : aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. A banca reconhece que usou indevidamente a palavra “exclusivamente”, tornando a afirmativa III errada. Desse modo, não há uma resposta possível, já que apenas a afirmativa I está correta.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Cargo: Técnico Agrícola

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão.

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.**

Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional,

cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. CORRETA. As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino. (PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. INCORRETO. As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

BRANCA

27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recurso interposto, considerando a falta de alternativa que evidencie o gabarito da questão. Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é Verdadeira: O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e não um princípio que rege a República Federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.** Portanto, questão certa.

A segunda afirmativa é Verdadeira: A alternativa está correta, pois, de fato, o texto constitucional definiu que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Senão vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - **a soberania**; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**; V - o pluralismo político.

A terceira afirmativa é Falsa: A dignidade da pessoa humana está elencada como um dos **fundamentos da República Federativa do Brasil**. É um direito do ser humano ser tratado com dignidade.

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**: I - a soberania; II - a cidadania; **III - a dignidade da pessoa humana**; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político".

Fonte:

- CF/1988.

BRANCA
29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Assiste razão ao recurso interposto, sendo necessário a alteração do gabarito para a alternativa **B) I e III, apenas.** Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

I. **CORRETA.** Na ADI 4197/SE, o STF decidiu que:

“É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

II. **INCORRETA.** Fundações públicas como pessoas jurídicas que se originam em razão da existência de um patrimônio vinculado ao cumprimento de atividades com um fim social, como por exemplo de cunho educacional, cultural, social, tais como, assistência social, saúde, cultura e educação, logo, podemos garantir que a alternativa em comento é o gabarito da questão, uma vez que o conceito de fundação pública corrobora perfeitamente com as características trazidas no enunciado. Nas palavras do professor Alexandre Mazza, Manual de Direito Administrativo, temos: Fundações públicas são pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas por **lei específica** mediante a afetação de um acervo patrimonial do Estado a uma dada finalidade pública.

Conforme o exposto, alternativa INCORRETA.

III. **CORRETA.** As autarquias culturais são instituições criadas e dirigidas em benefício da educação e do ensino. As universidades públicas são a perfeita representação da espécie de autarquia cultural ou de ensino.

(PENNA, Rodolfo. Carreira Jurídica- Direito Administrativo - 2023- Aula 02. 2023, p. 45).

Portanto, alternativa CORRETA.

IV. **INCORRETO.** As entidades paraestatais (terceiro setor) são pessoas privadas que estão fora da Administração, mas que cooperam com o Estado no desempenho de atividades não lucrativas. Não prestam serviços públicos propriamente ditos, mas atividade privada de interesse público. São exemplos de entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.

Portanto, o item está INCORRETO.

Cargo: Médico Pediatra

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra "A".

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Cargo: Médico Psiquiatra - CAPS

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade".

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de "D" para "C".

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

BRANCA
22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Conforme vigora na legislação, Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Considerando o equívoco na divulgação do gabarito provisório, acolham-se os argumentos e altere-se o gabarito para letra “A”.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Cargo: Engenheiro Civil

BRANCA
18

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas merecem acolhimento. Isso porque, o gabarito trazido pela presente questão encontra-se equivocado, sendo o correto, para deslinde da situação hipotética apresentada pelo enunciado da questão, a alternativa C. A mencionada situação hipotética é regulada pelo artigo 183 da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG, que assim dispõe:

Art. 183 - O funcionário será aposentado: (NR)

I - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria observadas as seguintes condições:

a) com **proventos integrais, se homem, aos 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição**, e se mulher, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição;

b) com proventos proporcionais, se homem, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e se mulher, aos 60 (sessenta) anos de idade”.

Destarte, julga-se procedente o presente recurso para alterar o gabarito preliminarmente divulgado, passando-se de “D” para “C”.

Fonte:

- Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2013 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Espera Feliz/MG.

Cargo: Auxiliar de Saúde

BRANCA
27

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem este combustível em tempos de crise. Esta falta de autonomia foi visibilizada a partir de 2020, com a crise humanitária da covid-19 e os conflitos geopolíticos.

Em 2021 a União Europeia (UE) importou cerca de 155 bilhões de metros cúbicos de gás natural da Rússia, o equivalente a 40% do consumo total de gás da UE. As nações da Europa que mais fazem importação do gás produzido pela estatal russa Gazprom são: Alemanha, Itália, Áustria e França. Completam esta lista os países que consomem uma quantidade menor de gás, como Finlândia, Holanda, Dinamarca, Grécia e Bélgica. De acordo com a Agência Internacional de Energia, a Alemanha foi a maior importadora do gás russo em 2020 (42,6 bilhões de metros cúbicos), seguida pela Itália com 29,2 bilhões de metros cúbicos.

Frente ao exposto, altere-se o gabarito para letra D) A dependência europeia do gás russo consiste na incapacidade energética dos países europeus produzirem esse combustível em tempos de crise.

Fonte:

- <https://www.infoescola.com/geografia/a-dependencia-europeia-do-gas-russo/>.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca reavaliou a questão e verificou um erro no sinal do conjunto, não sendo possível limitar o valor de X, o correto deveria estar “Analisando o conjunto $A = \{x \in \mathbb{N} / 0 \leq x \leq 20\}$, para que os valores fossem expressos somente dentro do intervalo de 0 a 20, por esta razão a questão foi anulada.

Cargo: Magarefe

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca reavaliou a questão e verificou um erro no sinal do conjunto, não sendo possível limitar o valor de X, o correto deveria estar “Analisando o conjunto $A = \{x \in \mathbb{N} / 0 \leq x \leq 20\}$, para que os valores fossem expressos somente dentro do intervalo de 0 a 20, por esta razão a questão foi anulada.

Cargo: Operário

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca reavaliou a questão e verificou um erro no sinal do conjunto, não sendo possível limitar o valor de X, o correto deveria estar “Analisando o conjunto $A = \{x \in \mathbb{N} / 0 \leq x \leq 20\}$, para que os valores fossem expressos somente dentro do intervalo de 0 a 20, por esta razão a questão foi anulada.

Cargo: Vigia Rondante

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca reavaliou a questão e verificou um erro no sinal do conjunto, não sendo possível limitar o valor de X, o correto deveria estar “Analisando o conjunto $A = \{x \in \mathbb{N} / 0 \leq x \leq 20\}$, para que os valores fossem expressos somente dentro do intervalo de 0 a 20, por esta razão a questão foi anulada.

**III
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

20 de maio de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN